

RELATÓRIO
CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SÃO PAULO
REGIONAL VILA MARIA

Local: Casa D. Macário / R. Amambaí, 1415 - Vila Maria

Data: Quarta-feira, 19 de agosto de 2015.

Conferência Regional de VILA MARIA

Fernando Haddad

Prefeito

Luciana de Toledo Temer Lulia

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Cristina Margareth de Souza Cordeiro

Secretária Municipal Adjunta da Assistência e Desenvolvimento Social

Mariana Chiesa Gouveia Nascimento

Chefe de Gabinete

Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo

Sociedade Civil – Titulares

Carlos Nambu (coordenação)

Natanael de Jesus Oliveira

Valeria da Silva Reis Ribeiro

Sociedade Civil – Suplentes

Daniel Martins Silva

Vera Aparecida Salgueiro Pereira

SMADS

Ana Maria de Almeida E. Cotic

Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni

Conceição Lopes S. Mingato

Maria Izabel Rangel de Souza

Mirella Ferraz

Vânia Baptista Nery

FAS/SP

Regina Nascimento da Silva

Tatiana Penna Madeira

Ricardo de Lima

FEBAS

Elisabete Antolino

Elisabete Clementino Ferreira Lopes

Lucy Leite Balby

Poder Público - Titulares

Cássia Goreti da Silva

Gabriela Biazi Justino da Silva

Walter Antonio Morato

Poder Público Suplentes

Claudia Elizabete da Silva

Secretária Executiva

Daiane Silva Liberi

Susana de Almeida Silva

Comissão de Apoio a Infraestrutura

Cristina Cordeiro (Secretaria Adjunta)

Kátia Cilene Gregorio (ESPASO)

Luis Antonio Glampaulo Sarro (Jurídico)

Pierra Barbosa Venturato (Cerimonial)

Rosana Costa Correa Parra (CGA)

Comissão Regional

Sociedade Civil

Antonio Ricciardi (Coordenação)

Maria Roseli Alves do Couto

Alcione Maria Lourenço

Poder Público

Therezinha Santos Máximo

(Coordenação)

Wilson Carlos Simões de Oliveira

Mirtes Martins de Figueiredo Alves

Conferência Regional de VILA MARIA

Equipe Técnica

Brisa Serena Nascimento Guedes
Carolina Lopes de Oliveira
Claudiomar Queiroz da Cruz
Cristiane Hypolito
Cristiane da Costa Santos
Daniel Guilherme Machado Pinto
Daniela Kawano
David Ohannes Berziganian
Edson Luiz Pereira
Elizangela Claro de Sousa
Fábio Candido Bezerra

Fernanda Cândido Bezerra
Jorge Fernando Ribeiro
Marcel de Paula Silva
Marcelo Pinzetta
Maria Luiza Rosa e Silva
Marlene Popin Velardo
Milena Klinke
Patrícia Alves de Mendonça
Robson Ferreira da Silva
Vinícius de Oliveira Simões
Wilson Pinzetta

Relatório

Bianca Gonçalves de Oliveira Giudici

Palestrante

Profa. Ana Maria Dias Castilho

Conferência Regional de VILA MARIA

Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
BPC – Benefício de Prestação Continuada	CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	DRU - Desvinculação da Receita da União
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CEF – Caixa Econômica Federal	EIS – Escritório de Inclusão Social
CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
CNRVV – Centro de Referência às Vítimas de Violência	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	LOA – Lei Orçamentária Anual
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	MC – Ministério das Cidades
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MEC – Ministério da Educação
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MF – Ministério da Fazenda
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	MP – Ministério Público
	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
	MS – Ministério da Saúde
	MSE – Medida Socioeducativa

Conferência Regional de VILA MARIA

MT – Ministério dos Transportes

NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos

NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa-Família

PEA – População Economicamente Ativa

PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal

PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família

PLAS – Plano Municipal de Assistência Social

PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

PPA – Plano Plurianual

PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS

PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município

PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania

PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)

PSF – Programa de Saúde da Família

PTR – Programa de Transferência de Renda

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão

SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município

SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)

SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano

SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

SEE – Secretaria Estadual de Educação

SEF – Supervisão de Eventos Funcionais

SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento

SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária

SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

SF – Secretaria de Finanças

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SIAI – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais

SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo

SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência

SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua

Conferência Regional de VILA MARIA

Sumário

1. Introdução	3
1.1 Temática e Objetivos	6
2. Credenciamento	8
2.1 Perfil dos Participantes	10
3. Realização	12
3.1 Programação	12
3.2 Plenária Inicial	13
3.2.1 Composição da Mesa de Abertura	13
3.2.2 Palestra Magna	14
3.2.3 Composição de trabalho	14
3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno	14
3.2.5 Regimento Interno Aprovado	16
4. Relatório por Dimensão	23
4.1 Dimensão 1	23
4.1.1 Participação	23
4.1.2 Relatoria	23
4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais	30
4.1.4 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno	31
4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”	32
4.2.1 Participação	32
4.2.2 Relatoria	32
4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno	39
4.3 Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”	40
4.3.1 Participação	40
4.3.2 Relatoria	40
4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais	46
4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno	48
4.4 Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”	49

Conferência Regional de VILA MARIA

4.4.1	Participação.....	49
4.4.2	Relatoria.....	49
4.4.3	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais.....	53
4.4.4	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno.....	54
4.5	Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”	55
4.5.1	Participação.....	55
4.5.2	Relatoria.....	55
4.5.3	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais.....	59
4.5.4	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno.....	61
5.	Plenária Final	62
5.1	Moções	62
5.2	Prioridades Dimensões	63
5.3	Eleição de delegados e candidatos a delegados	69
6.	Avaliações da Conferência Regional de VILA MARIA.....	73

ANEXOS

Anexo 1	Lista de Presença Planificada em Ordem Alfabética
Anexo 2	Apresentação SAS VILA MARIA
Anexo 3	Apresentação Palestra Magna
Anexo 4	Dinâmica de Grupo – “Escuta por Minuto”
Anexo 5	Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo
Anexo 6	Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária
Anexo 7	Relação de Delegados
Anexo 8	Relatório de Visita Técnica
Anexo 9	Fichas de Avaliação
Anexo 10	Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS
Anexo 11	Documentação Fotográfica
Anexo 12	Fichas Originais e completas dos Conferencistas
Anexo 13	Lista de Presença Original
Anexo 14	Lista de Presença de Convidados e Observadores
Anexo 15	Moções Originais
Anexo 16	CD com relatório na versão digital, lista de presença planificada e áudio da Conferência Regional

1. Introdução

A Constituição Federal de 1988 consagrou a concepção de Seguridade Social, enquanto Política Pública de Proteção Social, política de direitos, universal e de responsabilidade estatal, composta pelo tripé: Saúde, Previdência e Assistência Social.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS destaca ainda, o desafio da participação dos usuários nos conselhos de assistência social.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS tem como princípios a compreensão da matricialidade sócio-familiar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, estabelecendo novas bases para relação entre Estado e a Sociedade Civil, para o financiamento e controle social da Política. Dentre seus eixos estruturantes está a valorização do controle social, estabelecendo um sistema democrático e participativo.

Seguindo esta trilha, necessário se faz a citação do controle social estabelecida na PNAS, que teve sua origem nos marcos legais aqui já citados, ou seja, Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS e Sistema Único de Assistência Social/SUAS:

*“O **controle social** tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa”.*

Dentro dessa lógica, o controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais.

Conferência Regional de VILA MARIA

Na conformação do Sistema Único de Assistência Social, os espaços privilegiados onde se efetivará **essa participação são os conselhos e as conferências.**

As conferências têm o papel de avaliar a situação da assistência social, definir diretrizes para a política, verificar os avanços ocorridos num espaço de tempo determinado (artigo 18, inciso VI, LOAS, conforme descrito no PNAS/2004)

A nova versão da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), marco fundamental na estruturação do SUAS, promove avanços significativos na gestão e oferta de serviços socioassistenciais no Brasil, incentivando a participação e controle social. Aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, NOB-SUAS 2012 em seu Art. 114 estabelece que:

“A participação social deve constituir-se em estratégia presente na gestão do SUAS, por meio da adoção de práticas e mecanismos que favoreçam o processo de planejamento e a execução da política de assistência social de modo democrático e participativo”, e em seu Art. 125 institui que: O estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nas instâncias de deliberação da política de assistência social, como as conferências e os conselhos, é condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais.”

A partir destas determinações, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS tem contribuído para o fortalecimento do COMAS/SP, colegiados e fóruns para que se consolidem como espaços efetivos de participação da sociedade civil organizada.

No município de São Paulo, o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP criado em 2001 é a instância colegiada paritária do SUAS, composto pelos órgãos do governo municipal, por organizações da sociedade civil, representantes dos usuários e trabalhadores dos serviços socioassistenciais, sendo assim, um órgão deliberativo, normativo e fiscalizador da Política de Assistência

Conferência Regional de VILA MARIA

Social, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

O Conselho, dentre suas muitas atribuições, tem a responsabilidade de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências Municipais da Assistência Social de 2015, que se realizarão em todo país, convocadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, organizadas pelos Conselhos Municipais, com o apoio dos respectivos órgãos gestores - constituem-se na instância de maior importância para que a participação popular possa realizar-se de fato nos marcos **do SUAS**. O tema: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**" foi definido para a XI Conferência Nacional de Assistência Social pelo CNAS, que orientará as Conferências Estaduais e Municipais.

Considerando o Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026 - O SUAS que temos e o SUAS que queremos, os avanços exigirão novas estratégias e mecanismos que potencializem a capacidade de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do Sistema de incorporar especificidades do território e das populações atendidas. Os desafios irão além dos resultados alcançados pelas conferências antecessoras, projetarão um direcionamento da política para os próximos 10 anos, visando a construção de diretrizes para o Plano Decenal 2016-2026.

Haverá, portanto, a necessidade de mobilização nacional em torno do lema “o SUAS que temos e o SUAS que queremos. Para tanto deve-se levar em conta o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, benefícios, programas e projetos nos territórios, o Pacto Federativo e a consolidação do SUAS, o fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática e as diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos: Plano Decenal 2016-2026.

Conferência Regional de VILA MARIA

1.1 Temática e Objetivos¹

Eixo Norteador: As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos – Plano Decenal 2016-2026

Tema: Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026.

Lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

Objetivo: Avaliar a situação da Assistência Social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

Subtemas

Subtema 1 – O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

Subtema 2 – O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

Subtema 3 – Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

*Os conteúdos dos subtemas encontram-se no Informe CNAS nº 01/2015

¹ Informes nºs 1 e 4/2015 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Conferência Regional de VILA MARIA

Dimensões

Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Dimensão 2 – Participação Social como fundamento do pacto federativo SUAS.

Dimensão 3 – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.

Dimensão 4 – Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo.

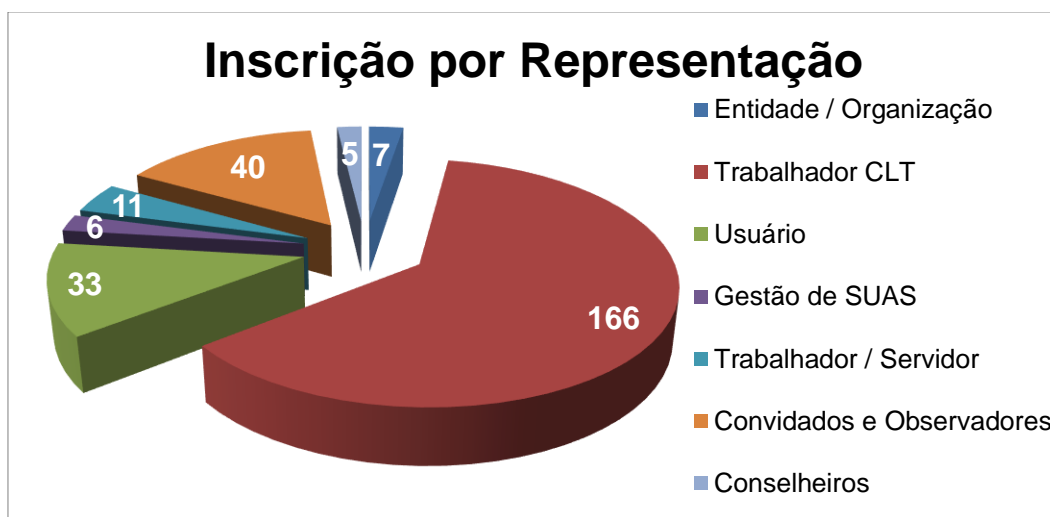
Dimensão 5 – Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo.

Conferência Regional de VILA MARIA

2. Credenciamento

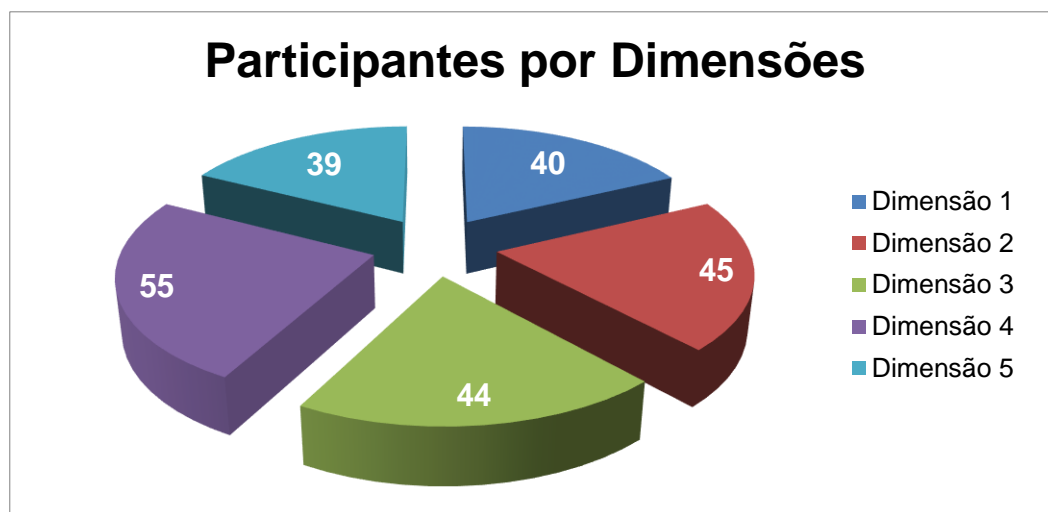
O credenciamento foi iniciado às 8h00 e encerrado às 10h36, após definição em regime de votação durante a plenária e números de credenciamento da **Conferência Regional de VILA MARIA** foram os seguintes:

- 220 (duzentos e vinte) participantes inscritos *online*;
- 48 (quarenta e oito) participantes inscritos presencialmente;
- 04 (quatro) participante inscrito após a conclusão da mesa de trabalho, de acordo com definição durante a plenária de abertura;
- 5 (cinco) salas usadas no total, sendo 1 (uma) para cada dimensão;
- Total no final do credenciamento: **268** (duzentos e sessenta e oito) participantes.



<u>Categoria</u>	
Entidade / Organização	7
Trabalhador CLT	166
Usuário	33
Subtotal Sociedade Civil:	206
Gestão de SUAS	6
Trabalhador / Servidor	11
Subtotal Poder Público:	17
Convidados e Observadores	40
Conselheiros	5
Total:	268

Conferência Regional de VILA MARIA



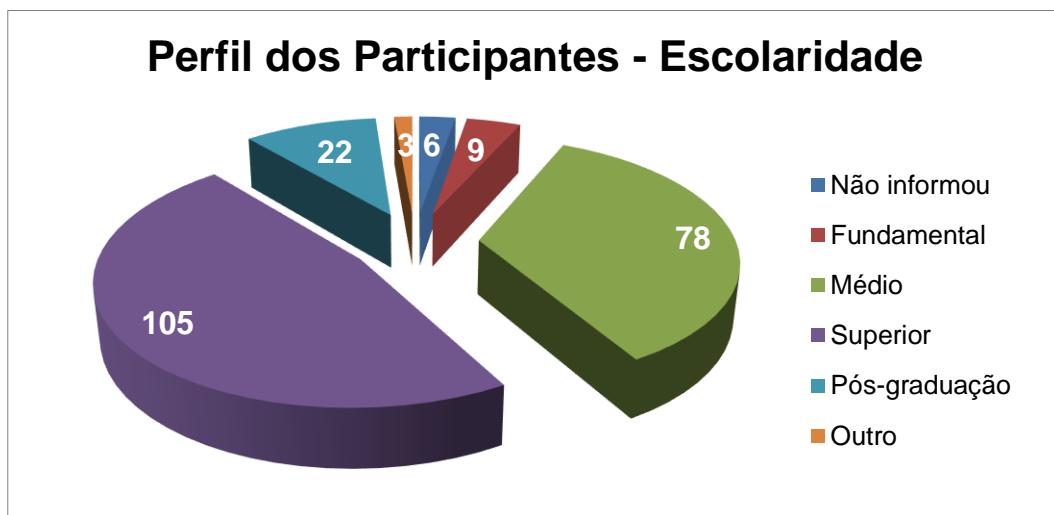
Dimensões	
Dimensão 1	40
Dimensão 2	45
Dimensão 3	44
Dimensão 4	55
Dimensão 5	39
Total:	223

As listas completas de presença e fichas de inscrição devidamente preenchidas podem ser conferidas no **Anexo 1**, ao final deste relatório.

2.1 Perfil dos Participantes

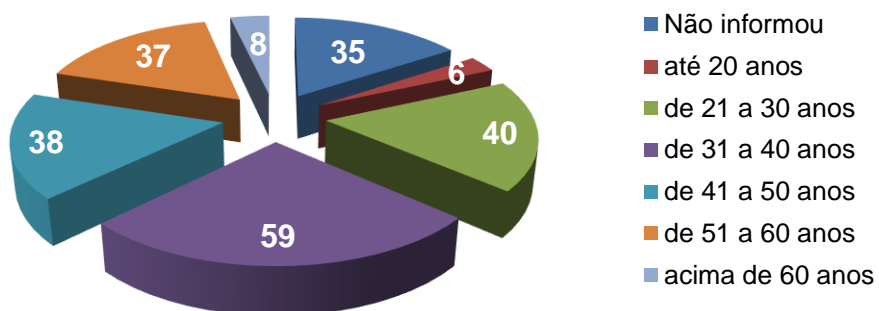


Gênero	
Feminino	157
Masculino	66
Total:	223



Escolaridade	
Não informou	6
Fundamental	9
Médio	78
Superior	105
Pós-graduação	22
Outro	3
Total:	223

Perfil dos Participantes - Faixa etária



Faixa etária	
Não informou	35
até 20 anos	6
de 21 a 30 anos	40
de 31 a 40 anos	59
de 41 a 50 anos	38
de 51 a 60 anos	37
acima de 60 anos	8
Total:	223

Conferência Regional de VILA MARIA

3. Realização

A **Conferência Regional de Assistência Social de VILA MARIA** foi realizada na quarta-feira, dia 19 de agosto de 2015, na Casa D. Macário, localizada à Rua Amambaí, 1415, no bairro da Vila Maria.

Os participantes são moradores das comunidades, entidades sociais, representantes do Poder Público, usuários e trabalhadores do SUAS. A SAS de VILA MARIA é composta dos distritos de Vila Guilherme, Vila Maria e Vila Medeiros, cuja área é de 26,4km² e a população de 297.713 habitantes. Possui 2 (dois) CRAS, 1 (um) CREAS e 35 (cinquenta e quatro) Serviços Conveniados da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme publicação no Atlas Socioassistencial da Cidade de São Paulo, de janeiro de 2015.

3.1 Programação

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
8h	10h36	Credenciamento
8h30	9h	Café da Manhã
8h50	9h20	Plenária de Abertura
9h20	10h20	Palestra Magna
10h20	11h00	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
11h10	12h30	Início dos Trabalhos em Grupo
12h40	13h40	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
13h50	15h30	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30	Prazo Final para Entrega das Moções
15h40	15h50	Aprovação das Moções
15h50	16h45	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
16h50	17h00	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	17h02	Encerramento

Conferência Regional de VILA MARIA

3.2 Plenária Inicial

08h50 – Início da plenária

A plenária inicial da **Conferência Regional de Vila Maria** foi iniciada com o mestre de cerimônia agradecendo aos presentes pela participação e apresentando os membros participantes da mesa de abertura.

3.2.1 Composição da Mesa de Abertura

<i>Mesa de Abertura</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sra. Cássia Goreti da Silva	Presidenta do COMAS
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sr. Jeronimo de Souza Andrade	Supervisor Regional do SAS
Sr. Antonio Ricciardi	Representante da Sociedade Civil
Sra. Therezinha Santos Máximo	Representante do Poder Público

Após execução do hino nacional, o mestre de cerimônia agradece a Casa Dom Macário que ofereceu o espaço e proporcionou essa acolhida a todos os participantes, na pessoa do Sr. Antônio Ricciardi, Representante da Sociedade Civil, que compõe a mesa e representa a instituição.

A Representante do Poder Público agradece em nome da comissão organizadora regional aos presentes, trabalhadores do SUAS, segmentos representando a sociedade e ressalta a importância deste momento histórico para consolidação do SUAS.

O Representante da Sociedade Civil, em nome da fundação Lar de São Bento, agradece a presença dos conselheiros do COMAS, dos supervisores das SAS, da comissão central e dos participantes, desejando um bom dia de trabalho.

Na sequência, o Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social, cumprimenta as autoridades da mesa, e deseja boa conferência a todos.

Conferência Regional de VILA MARIA

O Supervisor Regional do SAS agradece cada um dos representantes da mesa, ao Sr. Natanael de Jesus Oliveira, que está na organização, a presença de todos, ressalta também o distrito de Vila Medeiros deseja sucesso e que saiam daqui hoje com a contribuição para a consolidação do SUAS.

Por fim, a Presidenta do COMAS afirma que esta é a 28ª Conferência Regional e agradece a condução do trabalho realizado pelo Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social. Aponta sobre a importância do pacto federativo e fala dos dez anos do SUAS. Afirma que o COMAS trabalha para atender todos os segmentos da cidade e declara aberta a conferência regional de Vila Maria, desejando ótimo trabalho a todos.

3.2.2 Palestra Magna

A Profa. Ana Castilho deu início à Palestra Magna, conforme quadros apresentados no **Anexo 3**. Ao término da apresentação, a mesa foi recomposta.

3.2.3 Composição de trabalho

<i>Mesa de Abertura</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sr. Antonio Ricciardi	Representante da Sociedade Civil
Sra. Therezinha Santos Máximo	Representante do Poder Público
Sra. Alcione Maria Lourenço	Representante da Sociedade Civil

3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno

Dando abertura à leitura do Regimento Interno, o coordenador da Comissão Organizadora Central informou o número aproximado de votantes, explicou sobre a leitura e seus procedimentos, consultou a plenária sobre o horário de credenciamento, que foi alterado e pediu algumas correções que tiveram de ser feitas antes da leitura do Regimento. Foram alterações necessárias, as seguintes:

Conferência Regional de VILA MARIA

<u>Referência</u>	<u>Alteração</u>
Título	Inclusão da palavra Regional após Conferência, indicando a nova nomenclatura do evento.
Capítulo I, Art. 8º §1º	Alteração do trecho “ <i>que a Ficha de Credenciamento deverá ser obrigatoriamente devolvida até a abertura do plenário do período da tarde para confirmação do credenciamento</i> ” para “ que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento ”
Capítulo III – dos Grupos	Inclusão da letra A , após III, para diferenciação do capítulo que discorre sobre a temática;
Capítulo V	Correção da descrição da Resolução COMAS de 1017 e 1018/2015 para 1017 e 1016/2015
Capítulo V, Art. 17º, VI, §3º	Inclusão da palavra candidatos antes da palavra Delegados
Capítulo V, Art. 17º, VII	Inclusão do termo candidatos a delegados no antes de X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo
Capítulo V, Art. 18º, Par. Único	Inclusão do termo candidato a antes de Delegado

Em regime de votação, o Regimento Interno foi aprovado por contraste, sem alterações, às 11h00. Assim, a plenária inicial da **Conferência Regional de VILA MARIA** foi encerrada e os participantes encaminhados para os grupos.

Conferência Regional de VILA MARIA

3.2.5 Regimento Interno Aprovado

**REGIMENTO INTERNO DAS 31 CONFERÊNCIAS REGIONAIS
XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO
TEMA: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026”**

CAPÍTULO I - Da Organização

Art. 1º - A Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Conferência Regional terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS/SP.

Art. 3º - As Comissões Organizadoras Regionais são responsáveis pela sua infraestrutura e organização, conforme previsto na Resolução 1017/COMAS-SP/2015, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central.

Art. 4º - As Conferências Regionais de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 SAS – Supervisões de Assistência Social.

Art. 5º - A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional será composta por:

I – Dois Coordenadores (Comissão Regional), sendo 1 (um mediador) ad referendo do plenário;

II – Um representante indicado e aprovado pelo COMAS/SP;

III– Um representante da SAS;

IV- Um representante da Sociedade Civil.

§ 1º – A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - Cabe aos Coordenadores:

I - Dar início aos trabalhos;

II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário, e

III - Conduzir os trabalhos do dia;

§ 3º - Cabe ao Mediador:

I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno e;

II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

§ 4º - A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Empresa Contratada nos trabalhos do Plenário.

Conferência Regional de VILA MARIA

Art. 6º - As Comissões Organizadoras Regionais, constituídas em foros paritários, foram homologados pelo COMAS/SP, após a realização de Assembléias Regionais nas 31 regiões da SAS.

Parágrafo Único - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público), sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

Art. 7º - Serão participantes da Conferência Regional:

I - Conselheiros Municipais de Assistência Social;

II - Representantes da Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS (Servidores);

III - Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores do SUAS (CLT) e Organização de Trabalhadores, Usuários e Organização de Usuários;

IV - Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;

V - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;

VI - Autoridades convidadas e presentes;

VII - Convidados e Observadores.

§ 1º - Os participantes da Conferência Regional deverão ser maiores de 15 (quinze) anos e 11(onze) meses, mediante apresentação de documento com foto.

§ 2º - A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação on line, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos (Entidades, Trabalhadores do SUAS - CLT), Usuários, Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS - (Servidor) para a eleição, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

§ 3º - Participarão na eleição dos delegados da XI Conferência Municipal de Assistência Social, os segmentos previstos na Resolução COMAS/SP 1017/2015 de 03 de julho de 2015.

Art. 8º - Na Conferência Regional, o credenciamento será online e/ou presencial, caso necessário e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença com entrega da Ficha de Credenciamento e com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Temática/Dimensão.

§ 1º – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento deverá ser **recolhida pela Empresa** para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - O participante que não devolver a ficha de Credenciamento ficará inabilitado a ser candidato à Delegado Municipal da XI Conferência Municipal de Assistência Social e/ou à Delegado Estadual da X Conferência Estadual de Assistência Social.

CAPÍTULO II - Da Programação

Art. 9º - A Conferência Regional terá a seguinte programação:

08h00 – Início do credenciamento;

Conferência Regional de VILA MARIA

- 08h30– Abertura; Hino Nacional; SAUDAÇÃO das autoridades presentes;
- 09h00- Palestra Magna e debate;
- 10h36– Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional e encerramento do credenciamento dos participantes;
- 11h00 – Trabalho dos grupos;
- 13h00 – Intervalo para almoço;
- 14h00 – Continuação dos trabalhos dos grupos por **Dimensões**;
- 15h30 – Prazo para entrega das moções para mesa coordenadora e Plenário de apresentação, das prioridades referendadas nos grupos, para aprovação do Plenário e, aprovações ou rejeições das moções;
- 17h00 – Eleição, apresentação e referendo da delegação para a XI Conferência Municipal de Assistência Social e **candidatos a delegados para a X Conferência Estadual de Assistência Social**;
- 18h00 – Encerramento.

Parágrafo Único – Esta programação poderá ser ajustada, conforme a necessidade, ad referendo do plenário, desde que respeite as Normativas do COMAS/SP.

CAPÍTULO III - Da Temática

Art. 10 - A Conferência Regional terá como tema “**Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026**”. Com o lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos, e o objetivo de “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”.

§1º - Subtemas:

- I** - Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.
- II** - Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.
- III** - Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

§2º - Dimensões:

- I** – Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.
- II** - Dimensão 2 - Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS
- III** - Dimensão 3– Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
- IV** - Dimensão 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo
- V** - Dimensão 5–Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo

CAPÍTULO III A – Dos Grupos

Art. 11 - Os participantes serão subdivididos em grupos.

Conferência Regional de VILA MARIA

§ 1º - Cada grupo terá um Facilitador e Relator da Empresa Contratada.

§ 2º - Cabe ao Facilitador do Grupo:

I – Abrir e orientar a discussão;

II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Tema/Dimensão;

III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

IV - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;

V – Controlar o tempo.

§ 3º - Cabe ao Relator:

I - Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º – Fica estabelecido que as discussões nos grupos e plenário serão registradas em áudio pela Empresa contratada, sendo responsabilidade da Comissão Organizadora Regional disponibilizar equipamento de som para o plenário.

Art. 12 - Nos grupos os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções, desde que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

Art. 13 - Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático/Dimensão específico as propostas de prioridades que serão apresentadas ao Plenário da Conferência Regional. Após a aprovação, a Empresa Contratada deverá sistematizar as deliberações para subsidiar XI Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1º – Cada Grupo deverá propor às 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão.

§ 2º – O referendo das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

§ 3º - No caso de mais de um Grupo de mesma Temática/Dimensão, cada Grupo deverá indicar até 4 representantes para, juntamente com os respectivos Facilitadores e Relatores, realizar a sistematização e indicação de 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão para apresentação no Plenário.

CAPÍTULO IV - Do Plenário Final

Art. 14 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por pelo menos 10% dos participantes.

Art. 15 – No que se refere às intervenções:

I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

Conferência Regional de VILA MARIA

II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.

III - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas a duas réplicas, respeitado o tempo de 2 (dois) minutos deliberado pelo Plenário, seguindo para o processo de votação por contraste e, havendo necessidade, será realizada a contagem de votos.

IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizado pelo plenário.

V - A Empresa Contratada garantirá apoio técnico nos plenários da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos delegados, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

Art. 16 - O Relator de cada grupo exporá a proposta e entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos.

§ 1º – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Empresa Contratada será responsável pelo recolhimento das listas de presença, Fichas de Credenciamento (Presencial), instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela plenária, moções e avaliação dos participantes.

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS (Conforme previsto na Resolução COMAS 1017 e 1016/2015)

Art. 17 – Critério de escolha dos Delegados(as) Titulares / Suplentes e Observadores, para a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

I - Os delegados à XI Conferência Municipal de Assistência Social terão direito a voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Conferências Regionais.

II - Eleger delegados(as) e observadores(as) da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social, garantindo prioritariamente, o critério de 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos – Usuários, Trabalhadores do SUAS (Regime CLT) e Organizações/Entidades prestadoras de Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social, bem como, no que se refere ao Poder Público composto pela Gestão do SUAS e os Trabalhadores do SUAS (Servidores),

a) Entende-se por Trabalhadores do SUAS na gestão da administração direta, aqueles que não tenham Cargos de Coordenação e Supervisão na Gestão (Coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social).

b) Entende-se por Gestores da Administração direta, Coordenadores vinculados ao gabinete de SMADS, coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social.

Conferência Regional de VILA MARIA

III - A composição dos delegados da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes, os quais participarão da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, na condição de delegados(as) natos(as), desde que participem integralmente do processo (Plenário e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 02 (duas) das 31 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

IV - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores (CLT) e Usuários serão eleitos:

a) Delegados titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado(a) eleito(a) para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz e voto na XI Conferência Municipal;

b) Delegados suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado (a) eleito(a) para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

c) Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Conferência Regional, entre adultos e adolescentes, os quais terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

V - Na representação do Poder Público serão eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, delegados(as) indicados(as) nas Conferências Regionais, sendo 2/3 de sua composição Trabalhadores do SUAS (Servidores), em consonância com o § 2º do Artigo 6º e, 1/3 será composto pela gestão conforme definido no § 3º do Artigo 6º, perfazendo um total igual à quantidade de delegados eleitos pela sociedade civil. Caso uma região não atinja o número necessário, este poderá ser complementado por representantes de outra região. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente (Plenária e Grupos) da Conferência Regional, inclusive com referendo da plenária final. A composição dos delegados do Poder Público para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) do Poder Público do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes.

VI - Serão considerados eleitos os candidatos que tiverem suas fichas do credenciamento preenchidas por completo, e no horário estabelecido, e obtiverem maior número de votos dos participantes, em pleito realizado em plenário.

§ 1º- Os delegados Titulares e Suplentes deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 2º- Os delegados eleitos, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 3º - Todos os Delegados Titulares e Suplentes para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo deverão participar integral e obrigatoriamente de pelo menos uma Conferência Regional, e Municipal, sendo referendado pela mesma.

VII – A Empresa Contratada ficará responsável pela lista dos delegados titulares, suplentes e observadores, referente à XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo e **candidatos a delegados para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo**, conforme dados previstos na ficha de inscrição

Conferência Regional de VILA MARIA

Art. 18 - Em cada uma das 31 Conferências Regionais serão eleitos dentre os Delegados Municipais da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo:

I – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Entidades;

II – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores;

III – 1 (hum) Candidatos a Delegado(a) Estadual do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

IV – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual da Gestão do SUAS;

V – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) dos Trabalhadores do SUAS (Servidor)

Parágrafo Único: Cada **candidato a** Delegado Estadual terá o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

Art. 19 - Os Candidatos a Delegados Estaduais, conforme previsto no Art. 18 terão reuniões específicas na XI Conferência Municipal de Assistência Social entre seus pares do respectivo segmento.

Art. 20 - Serão eleitos nas reuniões previstas no Art. 19:

I – 1 (hum) Delegado Estadual do Segmento de Entidades;

II – 1 (hum) Delegados Estadual do Segmento de Trabalhadores (CLT) ou Organização de Trabalhadores;

III – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

IV – 1 (hum) Delegado Estadual da Gestão do SUAS;

V – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Trabalhadores do SUAS (Servidor);

VI – 2 (dois) Delegados Estaduais do COMAS/SP, considerando a paridade;

VII – 1 (hum) Delegado Estadual da Secretaria Executiva do COMAS/SP.

Parágrafo Único: Na ausência dos **candidatos a** Delegados titulares, assumirão automaticamente os respectivos **candidatos a** Delegados suplentes eleitos na Regional.

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Conferência Regional ad referendum do Plenário.

São Paulo, 19 de agosto de 2015
Plenária da Regional de VILA MARIA
Regimento Aprovado por contraste às 11h00

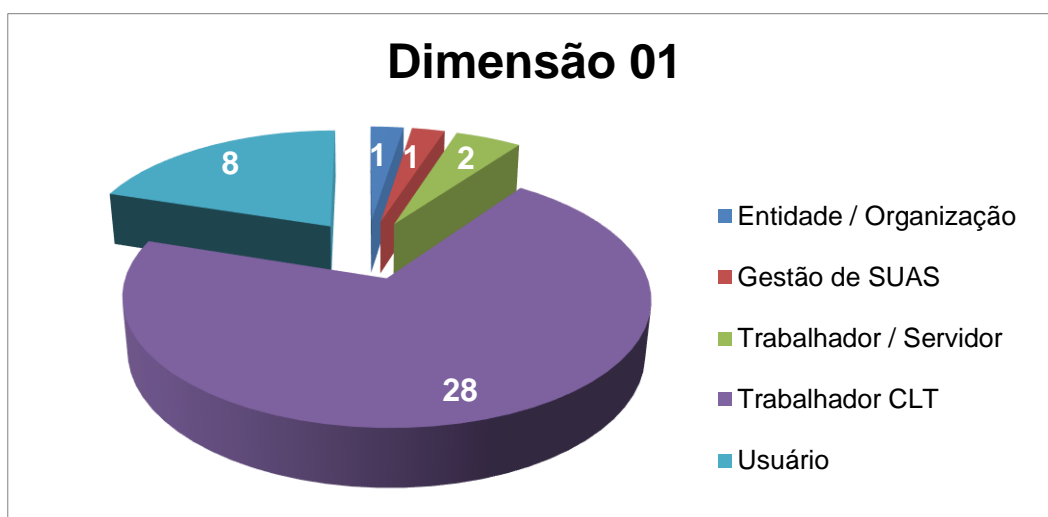
4. Relatório por Dimensão

4.1 Dimensão 1 - “Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo. ”

DIMENSÃO 1 – Grupo 1	Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo
Facilitador (a)	David Ohannes Berzircanian
Relator (a)	Marlene Popin Verlado

4.1.1 Participação

40 (quarenta) participantes se inscreveram na Dimensão 1.



4.1.2 Relatoria

11h12 – Início dos trabalhos em grupo

O facilitador se apresenta esclarecendo que a conversa é dos participantes e que o mesmo está para facilitar. SAS, SASF Parque Novo Mundo, CCA Parque Novo Mundo, Organização Prov, Lar Escola, Recanto Cristão, Leão Treze, Serviço de Abordagem de Rua, NPJ Vila Maria, Usuária, CCA Cidade Nova, Secretaria da Educação, Casa Macário, CCA Vila Medeiros, CCA Aquarela Biasi, CCA Parque Novo

Conferência Regional de VILA MARIA

Mundo, CJ,CCV, Casa do Macário CEDSP Usuário, Casa do Macário, CREAS Vila Maria.

Facilitador explica que faz esse tipo de apresentação até para verificar os representantes dos equipamentos. Os participantes estão representados por vários, ressalva a presenças dos usuários e da área operacional, inicia argumentando que sabemos quem somos. Questiona: Vocês sabem o que estou fazendo aqui? Não existe o certo e errado, que estão aprendendo juntos, facilitará o diálogo do grupo, pede que se olhem por um minuto e explica que o processo é dos participantes. Pergunta se ouviram a palestra e se sabem o que estão fazendo aqui? Qual o motivo? Participante diz que acredita que para melhoria dos serviços é sugar o que é de melhor para cada serviço, outro participante fala que é sobre políticas públicas, o que é nova e o que já é existente.

Facilitador explica sobre a assistência social e sobre o SUAS que é equivalente ao SUS, que a assistência social é menos conhecida, é uma política pública de direito, sobre o sistema que temos, como existe e como é a abrangência, a cada dois anos é dado espaço para todos que é o espaço de conferência onde se faz um raio x para ver como está, como melhorar com coisas novas. Explica que a participação é do grupo e é fundamental para a construção das políticas públicas, quanto mais falarem mais rico será a troca, a missão é sair com 4 diretrizes, que vão para o sistema para os próximos 10 anos, que será feito Conferência Municipal, Estadual e Federal. Todo o Brasil está fazendo o mesmo processo e o encaminhamento para as políticas sociais e no plano de 10 anos o governo se pautara, serão construídas diretrizes para ver como será encaminhado.

Propõe uma dinâmica Escuta por Minuto (Anexo 4), a partir de temas da dimensão. Pede para que os participantes anotem o que achou de interessante nessa escuta. Pergunta ao grupo se querem manifestar, uma participante fala sobre participação e reconhecimento que se reporta ao salário que conforme é não terá dignidade humana e também sobre defesa dos direitos. Outra participante fala que se não tiver uma visão a assistência social será transformadora, se não, não tem sentido estar aqui, o que deve ser é resgatar, integrar e o trabalho é contínuo nos CJ e CCAs, no restaurar de cada um é verificado que cada um tem um dom, tem usuária que já saiu do equipamento como aprendiz que é gratificante por ver o crescimento e a transformação das crianças, se há condições de mudanças o trabalho não é em vão.

Conferência Regional de VILA MARIA

O trabalho é buscar diretrizes e ver o que está sendo bom continua e o que não é melhorar, é importante o usuário está presente, o CCA é lugar de transformação e não de despejo, o trabalho com a criança e família é mostrar o que há de melhor.

Outra participante fala que além dos direitos é priorizar as obrigações e ouviu da colega que as pessoas não tem dignidade na ostentação e na verdade é transformação. Outro participante não entendeu sobre a fala com relação as obrigações, lembra que o facilitador falou sobre 1988. Mas vai mais longe e fala da constituição, quando se fala de programa de transferência de renda, convívio, mas vê a assistência social também como educação, lazer, cultura tirar da assistência como caridade, mas sim o papel de articulação das políticas públicas e garantias dos direitos. Prefere pensar mais na equidade.

Outro participante argumenta que quando o facilitador falou em formar dupla olhou para o lado e viu o colega jovem e compara como o livre desenvolvimento humano com a metáfora a uma árvore, quando a dignidade humana é violada não tem o crescimento, viu o colega e sentiu a necessidade de mostrar a dignidade humana para o jovem, comparou com uma árvore quando plantada a semente. Na assistência social como atende a dignidade humana é como mapear e ver o os direitos e deveres que falta como uma planta ver os nutrientes que estão faltando. Facilitador fala da dignidade humana como respeito, criar entendimento do outro e respeitar.

Outra participante fala sobre as obrigações a mesma trabalha diretamente com os jovens, eles sabem os direitos deles, mas não sabem os deveres, exemplifica a sua juventude. Fala que os jovens só falam de direitos, mas e os deveres questiona, o profissional tem que falar de educação ensinando sobre sustentabilidade e higiene pessoal, se não ensinar esses deveres não conseguirão ensinar os filhos, eles não aceitam os deveres. Acredita que os deveres estão juntos com os direitos, ensinar os jovens sobre dignidade eles não sabem o que é, dignidade para o jovem e adolescente é ouvir punk, entende que cada um tem suas escolhas, mas desde que saibam seus deveres também, inclusive sobre matar, atirar, eles moram em comunidade e estão ouvindo direto, os pais são de 15 anos de idade, não é a vida deles, as crianças estão sendo perdidas, crianças de 12 anos tem relações, está sendo aprovada uma lei para meninas de 16 anos poderem se prostituir, teremos que abrir os olhos as crianças estão sendo perdidas.

Conferência Regional de VILA MARIA

Um participante usuário do Macário fala que quando entrou sua mente começou a mudar, não são todos os jovens que são assim como a outra participante falou. Dá o exemplo de um amigo que usava drogas e que ele o levou para a casa Macário e o mesmo está fazendo curso de eletricista e mudou está mudando aos poucos. Quando conversa com as crianças vê que elas têm sede de conhecimento que a coisa também não está tão crítica, há esperança. Faz um relato da sua infância e escola. Questiona sobre as crianças, mas o que a sociedade fez para essas crianças.

Outra participante ressalva e o Estado o que fez. Fala também da violência externa e também sobre como entender aquela criança. Outra participante fala que vendo a assistência como um agente transformador precisa empoderar os cidadãos o o trabalho tem que ser somado com outras políticas, assistência sozinha não consegue, tem o lado educativo mas precisa trabalhar junto com a educação e a saúde, um CCA é importante para se ver a questão da família, escola e empoderamento da família saber os valores e deveres.

Outra participante da educação atende muitas famílias e essas famílias não sabem os direitos, falta a parceria, divulgação e reuniões entre as secretarias, porque barra muito os encaminhamentos, as famílias não sabem o que tem de direito. Facilitador retoma algumas coisas faladas, para começar trabalhar efetivamente, tendo em vista a palestra da manhã o raio x da região, a conversa das duplas e o que foi falado inclusive sobre salário a constituição traz sobre que temos, traz sobre o papel educativo da assistência social, mostrando os direitos que as pessoas tem, é necessário articulação sobre os direitos sociais, parcerias, reuniões, questão de direitos e deveres e a população não tem informação dos direitos e deveres e o que a sociedade faz e o que traz, da autoridade como trata o cidadão de encaminhar as políticas, também a fala da equidade que é diferente de igualdade, trouxeram a questão da transformação, dignidade, empoderamento para poder permitir como a pessoa se transforma, trouxeram que a dignidade é como uma terra fértil incluindo também sobre o canal de informação de educação de como mudou, segundo todos esses paradoxos, onde a assistência social entra nisso, solicita ao grupo que cada um escreva sobre as conversas e colocar no Papel sobre quais são as diretrizes que poderão ser observadas na construção do plano, o que fazer para a assistência Social para a construção do o plano de 10 anos.

Conferência Regional de VILA MARIA

O facilitador fala sobre a técnica que utiliza através de tarjeta, separa novamente em subgrupo, solicita que os usuários sentem em grupos diferente, solicita que os participantes sentem com pessoas que não são do mesmo segmento, dá a indicação de que estão construindo diretrizes explica o que é diretriz e proposta, explica para a proposta seja como diretriz e somente como proposta, a dupla fará uma compilação do que definiu na dupla e escreverá na tarjeta.

O facilitador divide em seis grupos, explica como será a dinâmica para que discutam em cima das diretrizes e não em propostas, esclarece para que façam as frases de forma que seja entendida no processo de explicação, no processo de explicação as diretrizes serão faladas e escritas da forma que vier, para que não seja esquecida e que a primeira explicação é fluída, exercitar o processo de escuta e de tradução para definir as diretrizes. A exigência é que quando fechar o tema já fica mais fácil para a descrição das diretrizes. Cada subgrupo discutiu as diretrizes que o grupo tem. Como o trabalho é de articulação, podem discutir sobre as responsabilidades a quem caba a responsabilidade sobre a diretriz se: município, estado ou união. Esclarece que ao final do dia o grupo sairá com 4 diretrizes, se o grupo tiver 10 ou mais diretrizes não tem problema, o grupo vai definir as prioridades das diretrizes. Facilitador esclarece com relação as idades dos usuários no atendimento dependendo do serviço, se municipal, ou federal, público alvo, perfil, tipo de serviço que está em normativa.

O facilitador retoma os subgrupos formando 03 subgrupos. Orienta os subgrupos para que na discussão cada grupo deverá respeitar o outro, verificar o que cada grupo trouxe para ver se os assuntos não estarão repetidos, cada grupo escreverá a diretriz daquele grupo. Os assuntos discutidos nos subgrupos foram: aumento da rede de atendimento a criança e adolescente, diminuição da idade 5 a 13 anos CCA 14 a 18 anos CJ, parceria com a educação, educadores mais capacitados, melhoria no salário, parcerias com transporte, revisão da tipificação de acordo com o ECA, capacitação profissional, melhoria na distribuição de verba, abrir um espaço para formações mais específicas, fazer valer a constituição, investimento em parcerias públicas privadas, fortalecimento dos serviços, ampliar articulação no nível dos supervisores maior divulgação dos serviços para garantir inclusão, aumento de 5% o orçamento para a assistência social.

Conferência Regional de VILA MARIA

Terminado os subgrupos, formou-se novamente o grupo para as definições das diretrizes. Durante as discussões alguns temas foram priorizados através de votação.

As propostas dos subgrupos foram:

- Ampliar a atuação da assistência social em todas as políticas públicas.
- Criação de parcerias Inter secretariais voltadas para o atendimento integral do usuário como garantia de direito.
- Ampliação da articulação Inter secretarial a nível local e governamental.
- Fortalecimento da rede de proteção social básica, através da ampliação de oferta de serviços no território.
- Trabalhar efetivamente para que a constituição se faça valer.
- Investir e trabalharem prol da igualdade de direito e acesso a todo cidadão.
- Revisão da tipificação municipal em relação a faixa etária.
- Garantia de formação e capacitação continuadas para os prestadores de serviços a fim de satisfazer a efetivação.
- Valorizar e qualificar os profissionais através de melhores condições de salário e capacitação.
- Divulgação dos direitos e serviços para a população.

As diretrizes priorizadas foram as seguintes:

Municipais

- Aumentar a partir de 5% o orçamento público municipal da assistência social, com objetivo de melhorar e ampliar a oferta de serviços nos territórios e fortalecer a rede de proteção básica.
- Revisão da tipificação municipal em relação a faixa etária e ao coeficiente técnico por atendidos objetivando um atendimento mais efetivo.

Conferência Regional de VILA MARIA

Estadual

Ampliação e efetivação da articulação intersetorial e intersecretarial nas várias instâncias buscando a criação de parcerias para o atendimento integral do usuário, assim como ampliar a atuação da assistência social em todas as políticas públicas

Federal

Fazer valer a constituição federal investindo na divulgação dos direitos e serviços à população, trabalhando em prol da igualdade de direito e acesso de todo cidadão.

15h38 - O facilitador encerrou com uma roda e com os participantes energizando as mãos e colocando uma mão sobre a outra de cada parceiro ao lado doando as energias deixou claro se o grupo queria falar alguma coisa. Uma participante parabenizou o facilitador e outros participantes também elogiaram o facilitador pela dinâmica e uma participante parabenizou a organização do evento e levará para a secretaria da educação o quanto foi positivo.

4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Aumentar a partir de 5% o orçamento público municipal da assistência social, com objetivo de melhorar e ampliar a oferta de serviços nos territórios e fortalecer a rede de proteção básica.	Estado: Ampliação e efetivação da articulação intersetorial e intersecretarial nas várias instâncias buscando a criação de parcerias para o atendimento integral do usuário, assim como ampliar a atuação da assistência social em todas as políticas públicas.
Revisão da tipificação municipal em relação a faixa etária e ao coeficiente técnico por atendidos objetivando um atendimento mais efetivo.	União: Fazer valer a constituição federal investindo na divulgação dos direitos e serviços à população, trabalhando em prol da igualdade de direito e acesso de todo cidadão.
Fortalecimento da rede de proteção social básica, através da ampliação de oferta de serviços no território.	Ampliar a atuação da assistência social em todas as políticas públicas.
Valorizar e qualificar os profissionais através de melhores condições de salário e capacitação.	Garantia de formação e capacitação continuadas para os prestadores de serviços a fim de satisfazer a efetivação.
	Divulgação dos direitos e serviços para a população.

4.1.4 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

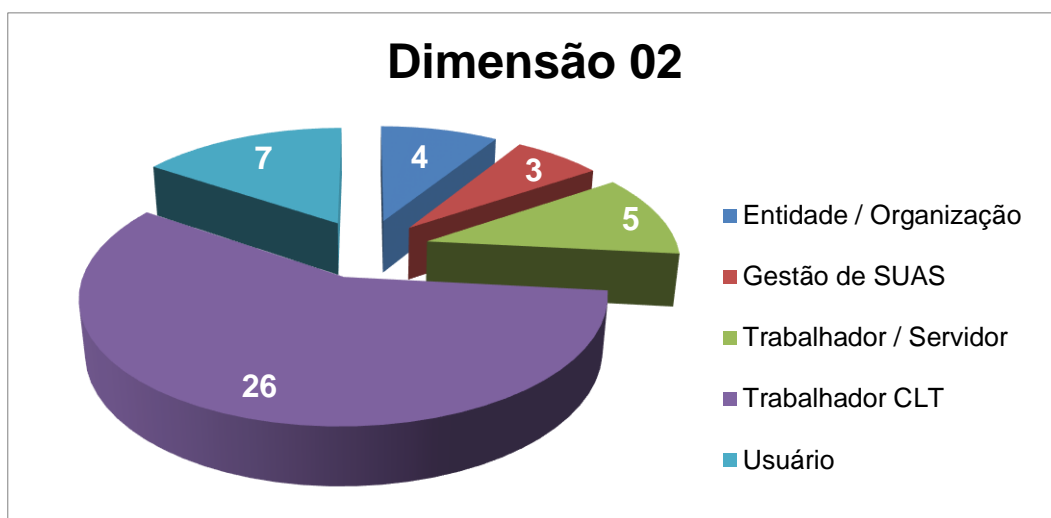
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Aumentar a partir de 5% o orçamento público municipal da assistência social, com objetivo de melhorar e ampliar a oferta de serviços nos territórios e fortalecer a rede de proteção básica.	Estado: Ampliação e efetivação da articulação intersetorial e intersecretarial nas várias instâncias buscando a criação de parcerias para o atendimento integral do usuário, assim como ampliar a atuação da assistência social em todas as políticas públicas.
Revisão da tipificação municipal em relação a faixa etária e ao coeficiente técnico por atendidos objetivando um atendimento mais efetivo.	União: Fazer valer a constituição federal investindo na divulgação dos direitos e serviços à população, trabalhando em prol da igualdade de direito e acesso de todo cidadão.

4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”

DIMENSÃO 2	Participação social como fundamento do Pacto Federativo SUAS
Facilitador (a)	Daniel Machado Guilherme Pinto
Relator (a)	Brisa Serena Nascimento Guedes

4.2.1 Participação

45 (quarenta e cinco) participantes se inscreveram na Dimensão 2.



4.2.2 Relatoria

11h13 – Início dos trabalhos em grupo

O facilitador iniciou as atividades do grupo, introduzindo a temática da XI Conferência de Assistência Social, enfatizando o tema/lema da conferência. Informou o cronograma das atividades do dia, propôs uma apresentação dos participantes, que informassem o nome, segmento e instituição de atuação. Após a apresentação dos conferencistas, o facilitador explanou sobre a Assistência Social como um direito e a participação do usuário, indagou aos participantes se esta participação se efetiva na prática e se sim, como se dá nos espaços sociocupacionais. Orientou os

Conferência Regional de VILA MARIA

conferencistas a acompanharem a leitura, breve, do material de apoio, na parte que compete à dimensão 02.

Durante a leitura, o facilitador instigou a reflexão dos participantes sobre os espaços participativos, e indagou sobre a qualidade destes espaços; a primeira conferencista a se manifestar ressaltou que é necessário que o poder público esteja presente nestes espaços, para garantir que as deliberações sejam atendidas, e que na sua perspectiva os espaços participativos são muito qualificados. Um participante fez uma fala destacando que a rotina de trabalho se faz de entrave para a consolidação da participação social. Outro conferencista colocou que os usuários não são acolhidos nos serviços da Assistência. O facilitador destacou que os serviços não informam os usuários sobre os direitos deles e enfatizou que é preciso garantir a participação sem interesses institucionais. Outra conferencista frisou que a articulação entre a rede é necessária para a disseminação das informações, e que há organizações que colocam os interesses institucionais acima dos direitos dos usuários.

Outra conferencista explanou sobre as suas experiências profissionais, com ênfase na quantificação do trabalho social, reafirmando que a rotina de sobre trabalho não favorece a participação de trabalhadores e usuários. Outra participante relatou suas experiências de favorecimento da participação.

O facilitador explanou sobre as falas dos participantes, e indagou sobre a articulação em rede, e indagou ao grupo se a Assistência Social dialoga com outras políticas públicas. Outra conferencista destacou que a Assistência Social é vista como uma política de favor, e por este motivo, é difícil que os próprios trabalhadores da Assistência reconheçam o papel da política, pontuou que os conselhos gestores são uma alternativa para ampliar a participação social, outrossim, que esta dimensão deveria tratar da qualificação dos trabalhadores, e que a intersetorialidade é baseada na rede relacional. Outro conferencista contrapôs a última fala, ressaltando que o tema da Assistência como um favor já está ultrapassado, e que os trabalhadores não necessitam mais retomar este tema. Outra conferencista relatou que muitos serviços socioassistenciais ainda têm grandes relações com a lógica de favor e da caridade, e que não garantem a laicidade nos atendimentos sociais.

Outro conferencista destacou que é tarefa dos trabalhadores da Assistência informar os usuários sobre os direitos sociais. Outro participante relatou experiências

Conferência Regional de VILA MARIA

profissionais, com ênfase na limitação dos trabalhadores com relação ao empoderamento dos usuários.

O facilitador indagou sobre qual o medo das instituições da autonomia dos usuários. Outra conferencista explanou sobre a autonomia dos usuários com relação aos atendimentos sociais, relatou que no seu espaço de trabalho ela exerce esta função de orientar os usuários de forma que eles sejam capazes de criticar até mesmo o próprio serviço. Outra conferencista destacou que é através dos serviços que os usuários vão ter acesso às informações sobre direitos sociais.

Outra participante expôs que a lógica “produtiva” dos serviços se fazem de entrave para a criação de vínculos e de viabilizar este acesso às informações sobre direitos sociais. O facilitador explanou sobre a contradição entre apresentar números e favorecer a autonomia dos usuários.

Outro participante destacou que a política de prevenção deveria receber mais atenção por parte do poder público, para diluir a demanda da Assistência Social. Outro participante fez uma fala na defesa dos benefícios sociais, frisando que o grupo estava centralizando o debate pautado apenas nos serviços socioassistenciais. Outro participante destacou que a lógica da caridade se mantém pela dependência das entidades religiosas do Estado, e que é necessário separar uma atividade da outra. Outra conferencista relatou que nas suas experiências profissionais, pode vivenciar diversas vezes serviços da Assistência prestando um papel vinculado à caridade. Outra participante destacou que é extremamente difícil fazer este debate sem retomar a caridade como uma pauta. Outro conferencista contrapôs reafirmando que a caridade é um assunto que precisa ser deixado para trás.

Outro conferencista expôs ao grupo que seria necessário retomar os temas conexos com a dimensão 02, e que é necessário efetivar os conselhos participativos, e que estas ações precisam de divulgação e trabalho em rede. Outra conferencista destacou que quando ela vai procurar o serviço da Assistência, ela vai a procura de direitos, pois conhece os seus direitos sociais.

Outra conferencista colocou que o termo “menos favorecidos” é desapropriado, que o correto seria afirmar que as pessoas são “menos abastecidas”.

O facilitador indagou a conferencista do segmento de usuários sobre como ela chegou nesta consciência dos direitos dela.

Conferência Regional de VILA MARIA

A conferencista, do segmento de usuários, respondeu que foi por meio de participação em conselhos e outros espaços participativos. Outra conferencista destacou que é necessário que a população se empodere, para reivindicar seus direitos, relatou também sobre o processo de ativação de um fórum da criança e do adolescente nesta região, com ênfase nos entraves para o fortalecimento da participação, como a rotina de trabalho e a cultura de não participação. Outro conferencista destacou que a Assistência Social não irá emancipar a população, e sim o fortalecimento das outras políticas públicas. Outro participante colocou que as pessoas só pensam na Assistência Social numa situação de risco, e não se pensa na prevenção.

Outro conferencista colocou que a Assistência tem muitas dificuldades na execução da política por não contar com a sociedade para compor, apenas manter uma relação de verticalidade com o público atendido. Outra conferencista colocou que os próprios critérios para inserção em serviços, programas e benefícios já taxam os usuários da Assistência por si só.

Outro participante colocou a questão do RH como um vetor para a qualificação do trabalho no SUAS em prol da ampliação da participação social. Outra pessoa colocou que a participação necessita ser colocada de “cima para baixo”, sendo que as pessoas não têm interesse. O facilitador explanou sobre a elaboração das diretrizes, sendo que o grupo poderia trabalhar todas as instâncias de governo. Outra participante colocou que no espaço de trabalho em que ela está inserida, as avaliações dos usuários têm críticas despolitizadas ao governo, e que ela faz o exercício de refletir junto a eles que os benefícios que eles usufruem vêm do governo. Outra participante destacou que os trabalhadores precisam se apropriar da política para melhor orientar os usuários. Outro participante fez uma colocação afirmando que os projetos sociais são para criar eleitorado e não para funcionar efetivamente.

O facilitador instigou a reflexão sobre como favorecer estes espaços de participação, fomentar o interesse da população.

Outra participante relatou experiências individuais, sendo que a Assistência não favoreceu seu desenvolvimento, pois quando ela necessitou não pode ser incluída por critérios de exclusão. O facilitador colocou que mesmo os instrumentais de seleção não são eficientes. Outra conferencista fez um relato sobre sua experiência na Assistência.

Conferência Regional de VILA MARIA

Após retorno do almoço às 13h40, o facilitador informou o grupo sobre a metodologia que seria utilizada para a elaboração das diretrizes, sendo que o grupo seria dividido em três subgrupos, para que a construção das propostas pudesse ser coletiva, sendo que cada grupo elaboraria uma (ou mais) proposta de diretriz para cada instância de governo por vez, e poderia acrescentar, modificar ou propor novas diretrizes no segundo e terceiro momento em que as propostas seriam trocadas entre os grupos, de forma que todos os subgrupos debateriam todas as instâncias de governo.

Após os debates nos subgrupos, foram deliberadas as seguintes propostas de diretrizes:

Municipal:

Grupo 01:

- Garantir a divulgação dos direitos dos serviços através do município.
- Divulgação em todas as redes de serviços (educação, saúde, assistência social, fóruns)
- Aproveitar espaços já existentes para sensibilizar os usuários.

Grupo 02:

- Produção de vídeos que sensibilizem a população a participar.
- Criação e manutenção de campanhas publicitárias para a sensibilização e divulgação da importância da participação popular nas políticas públicas de Assistência Social.

Estadual:

Grupo 01: Divulgação nos espaços de participação dos serviços prestados pelo Estado, como escolas, para criar o interesse da sociedade.

Federal:

Grupo 01: “Garantir a participação social em todos os serviços a partir de deliberação atentando para as diversidades territoriais. “

Grupo 02: “- Pensando em nível federativo, será que a procura de seus direitos está sendo iguais? Não, pois cada território tem suas necessidades, o governo propõe, mas não chega até a população. É importante a participação da população para firmar as leis.

Conferência Regional de VILA MARIA

- Democracia.
- Trazer a população que vivencia e experimenta o serviço para desenvolver leis.
- Falta profissionais (contratar) para melhorar e garantir o atendimento da população.
- Pensando no poder do Governo Federal, ele poderá divulgar os direitos da população. “

As priorizadas pelo grupo foram:

Municipais

- Criação e manutenção de campanhas publicitárias para a sensibilização e divulgação da importância da participação popular nas políticas públicas de Assistência Social.
- Utilizar, fortalecer e se necessário criar espaços de participação social para a realização de fóruns, conselhos, comitês, simpósios, entre outros.

Estadual

Que o Estado incentive a criação de fóruns com temas criativos, fazendo brotar na sociedade interesse para participar das políticas públicas da Assistência Social, garantindo divulgação nos espaços em que os demais serviços do Estado são prestados, em especial, nas escolas.

Federal

Garantir o direito a participação social em todos os espaços participativos, a partir de deliberação, considerando as especificidades territoriais.

15h40 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada

4.2.3 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Propostas Gerais

Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Criação e manutenção de campanhas publicitárias para a sensibilização e divulgação da importância da participação popular nas políticas públicas de Assistência Social.	Estado: Que o Estado incentive a criação de fóruns com temas criativos, fazendo brotar na sociedade interesse para participar nas políticas públicas da Assistência Social, garantindo divulgação nos espaços em que os demais serviços do Estado são prestados, em especial, nas escolas.
Utilizar, fortalecer e se necessário criar espaços de participação social para a realização de fóruns, conselhos, comitês, simpósios, entre outros.	União: Garantir o direito à participação social em todos os espaços participativos, a partir de deliberação, considerando as especificidades territoriais.

4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS

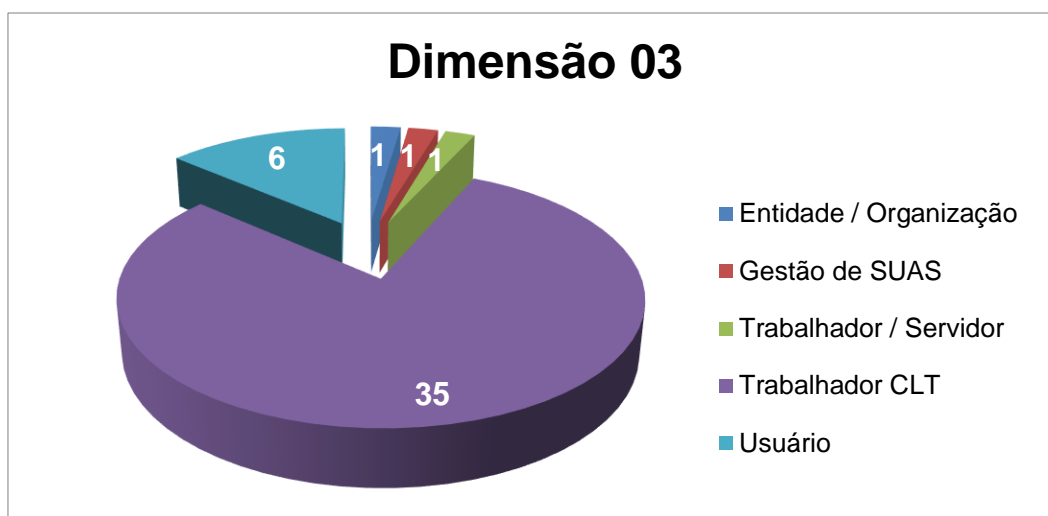
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Criação e manutenção de campanhas publicitárias para a sensibilização e divulgação da importância da participação popular nas políticas públicas de Assistência Social.	Estado: Que o Estado incentive a criação de fóruns com temas criativos, fazendo brotar na sociedade interesse para participar nas políticas públicas da Assistência Social, garantindo divulgação nos espaços em que os demais serviços do Estado são prestados, em especial, nas escolas.
Utilizar, fortalecer e se necessário criar espaços de participação social para a realização de fóruns, conselhos, comitês, simpósios, entre outros.	União: Garantir o direito à participação social em todos os espaços participativos, a partir de deliberação, considerando as especificidades territoriais.

4.3 Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”

DIMENSÃO 3	Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
Facilitador (a)	Patrícia Alves de Mendonça
Relator (a)	Carolina Lopes de Oliveira

4.3.1 Participação

44 (quarenta e quatro) participantes se inscreveram na Dimensão 3.



4.3.2 Relatoria

11h14 – Início dos trabalhos em grupo

Facilitadora se apresenta e em seguida a relatora se apresenta, facilitadora esclarece sobre a relatoria e gravação de todo o grupo de discussão, informa que é importante usar o microfone durante o debate para garantir a gravação de toda a discussão. Pergunta ao grupo se tem alguém presente que teve formação pela SMADS para contribuir na facilitação, a sra. Giselia indicou ser a facilitadora da região.

Facilitadora pede que o grupo se apresente informando nome, onde reside e segmento onde atua, pondera que é importante que todas expliquem o significado das

Conferência Regional de VILA MARIA

siglas. A maioria dos participantes são trabalhadores e usuários do Centro a Criança e Adolescente.

Facilitadora explica que a construção das diretrizes serão duas para o âmbito municipal, uma estadual e uma federal, fala sobre o papel da conferência, em especial a XI conferência da Assistência Social que tem um caráter diferente, onde não vão trazer demandas do território e sim diretrizes para o município, estado e união para os próximos dez anos.

Em seguida, apresenta o tema da dimensão 4 e pede que o grupo se divida em duplas que de preferência não se conheçam, propõe a Escuta por Minuto (Anexo 4) a respeito de temas da dimensão: “Primazia da responsabilidade do Estado”, “SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”

Participante traz para o grupo que o Estado tem como responsabilidade número um zelar pela vida das pessoas, o estado precisa ser responsável por cuidar das vulnerabilidades. Outra participante diz que entende primazia é a costura em rede, mais um participante diz que que responsabilidade é quem responde, primazia quem é o primeiro a responder e exemplifica usando o serviço de acolhimento que é responsabilidade da Assistência Social antes de qualquer outro órgão.

Jovem participante diz ter muita vergonha de falar em público e entende que o estado tem a obrigação de cumprir tudo o que planejam fazer com a população, a garantia de educação, saúde, meio ambiente e etc.

Participante traz para o grupo que Universal é o direito para todos, federativo é as responsabilidade dos entes, outro participante diz que em um estado federativo há estâncias que começa pela união, passa pelo estado e em seguida para o município, republicano significa que passa por legislação que são para todos os cidadãos e dever do estado informar os cidadão dos seus direitos, ressalta que é universal por que abrange para todos os públicos, enfatiza que a assistência social é pra quem dela precisar.

Participante fala sobre as diversas formas de opressão que estão representados pelo Estado. Facilitadora fala sobre o art.5 da Constituição que garante os direitos dos cidadãos, onde o Estado precisa se responsabilizar para não haver as vulnerabilidades, cita os principais pontos que o grupo trouxe e ressalta que é muito recente o estado democrático, explica quais responsabilidades cabe aos três entes.

Conferência Regional de VILA MARIA

Em seguida, facilitadora propõe que o grupo use o material de apoio, e um representante do grupo lê o texto e as questões norteadoras sobre a dimensão 3. Facilitadora aponta os principais pontos que é importante discutir: financiamento, co-financiamento, normatização, avaliação, monitoramento e execução da política pública.

Sugere que a discussão seja feita em subgrupos para garantir a participação de todos, participante propõe que seja discutido sobre a legislação, o que não está legal e poderia avançar, ressalta sobre o controle social e momento de conferir que faz parte das conferências, diz que seria importante haver conselho gestor no CCA, onde os usuários possam apontar o que querem mudar/ melhorar. Questiona qual é os lócus da assistência social e focar que o grupo pense nas normas que serão construídas como diretriz para os próximos dez anos.

Facilitadora lembra que a dimensão 2 já está discutindo a participação social. Participante reforça que para viabilizar conselho gestor, capacitação, RH, infraestrutura é necessário discutir recursos.

Facilitadora retoma e propõe duas formas para a discussão, que a construção seja feita em subgrupos ou coletivamente. Participante considera melhor fazer coletivamente e o grupo aceita essa proposta.

Facilitadora aponta duas coisas que o grupo trouxe: Conselho Gestor e orçamento. Participante traz uma discussão que já essa sendo feita no congresso que é um adicional para a Assistência Social, e reforça que o mínimo de 5% do orçamento é uma coisa que o Congresso não aprova. Fala que é mais fácil transferir o recurso do que efetivar a política.

Participante propõe que a questão do orçamento esteja presente nas três esferas, outra participante diz que já esteve presente na discussão dos fóruns onde foi discutida a portaria 47 que contempla as necessidades, porém a portaria 46 limita a capacitação dos trabalhadores porque sobrecarrega quem fica no serviço.

Facilitadora questiona se o que a participante traz é uma revisão das portarias 46 e 47, participante responde que quer uma revisão, e lembra que a dimensão 4 faz essa discussão, porém é importante considerar a questão de orçamento para a qualificação.

Participante fala sobre o PAIF que administra os CRAS que diz que em SP não é possível administra pelo PAIF e por isso tem o SASF, mas o SUAS não permite que

Conferência Regional de VILA MARIA

seja feito dessa forma, questiona porque que em determinados momentos pode ser ter parceria, em outro momento não pode ter parceria. Dessa forma o Estado hora se responsabiliza, hora terceiriza. Pergunta o que pode alterar na lei para não haver esse tipo problema, propõe que essa questão seja pensada como diretriz.

Facilitadora questiona se o Conselho Gestor tem participação direta no orçamento, e sugere como proposta.

Participante propõe para como dimensão para o Estado uma diretriz onde o estado permita que os municípios não devam devolver os recursos desde que seja justificado e seja usado no ano seguinte.

Facilitadora propõe que o grupo indique redatores para a elaboração das diretrizes, quatro rapazes se propõem a fazer esse processo.

Participante questiona como administrar os 5% para o RH e serviços, qual a proporção para consolidar a política, questiona se os 5% é suficiente para atender toda a demanda. Mais um participante propõe de desvincular o 5%, onde não permita ser direcionada apenas para os benefícios de transferência de renda.

Facilitadora lembra que 98% dos serviços de A.S é de parcerias, como amarrar a questão do orçamento as outras questões que estão diretamente ligadas as questões de qualificação dos serviços.

Comissão organizadora direciona o grupo para o almoço às 13h00min e retorno às 13h35. Facilitadora retoma a discussão e pede para um dos participantes esclarecer sobre o que havia trazido sobre os convênios.

Participante explica que as dificuldades financeiras estão no escopo das parcerias, o Poder público reconhece que as parcerias muitas vezes tiram dinheiro público do bolso e quem deveria arcar é o estado integralmente.

Participante facilitador pergunta ao grupo qual é órgão gestor, o grupo responde que é a SMADS

Facilitadora chama a atenção, para que o grupo concentre nos pontos levantados para priorizar as diretrizes. Facilitadora aponta os pontos que o grupo levantou: Orçamento; desvincular os programas de Transferência de Renda; Orçamento administrada pelas três esferas; Conselho Gestor; Órgão gestor e sua autonomia financeira; SMADS e COMAS autonomia financeira; Revisão NOB/RH – Aumentar quantitativo de RH; Primazia do Estado, que a presença estatal seja menos representada pelos serviços conveniados e Descentralização da gestão de benefícios.

Conferência Regional de VILA MARIA

Propostas de diretrizes elaboradas pelo grupo foram:

- União: Assegurar o percentual destinados aos fundos de A.S da União, estados, municípios e distrito federal, sendo garantido do orçamento da seguridade social, do mínimo a destinação de 5%, com aumento gradativo de 0,5% ao ano, alcançando o percentual de no mínimo 10% em 2026, desvinculado dos recursos destinados aos PTR's. Grupo vota que essa proposta seja a prioridade.
 - União: Que as despesas da Assistência Social (Lei 8742/93) não sejam objeto de limitação de empenho nos termos do artigo 9º, §2º da lei de responsabilidade fiscal (lei complementar 101/2000), por constituírem obrigações constitucionais ou legais da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, o que lhes confere natureza de pessoas obrigatória;
 - União: Prever recursos financeiros para a qualificação dos profissionais, diretos e indiretos (estatal e conveniados) por meio do IGD SUAS;
 - Estado: Permitir a reprogramação do saldo do co-financiamento estadual para o ano seguinte, evitando a devolução do recurso ao tesouro estadual; Facilitadora questiona se é possível unificar com a proposta que está na união que abrange o orçamento, grupo propõe texto: Assegurar o percentual no orçamento destinado
 - Municipal: Regulamentar, por meio de portaria a implantação de Conselhos Gestores em todos os serviços conveniados, sob responsabilidade de órgão gestor regional; facilitadora lembra que essa diretriz está direcionada para dimensão 2.
 - Municipal: Rever política e sistema de vigilância que priorize a localização da população vulnerável ainda não identificada, possibilitando a “busca ativa” e a inclusão;
 - Municipal: Plano de readequação da execução dos serviços conforme a política nacional e a tipificação (CNAS 109), com vistas a inversão da lógica de desresponsabilização estatal por meio da terceirização dos serviços;
 - Municipal: Descentralizar a concessão de benefícios, atualmente sob responsabilidade da C.G.B/ SMADs; O grupo aprova essa prioridade com 10 votos contrários.

Conferência Regional de VILA MARIA

Participante propõe que a primeira proposta municipal unifique com a terceira proposta. Após rodada de apresentações e ajustes, as 4 prioridades selecionadas foram:

Municipais

- Assegurar o percentual no orçamento destinado ao fundo municipal de 5% do orçamento com aumento gradativo de 0,5% ao ano, alcançando o percentual de no mínimo 10% em 2026, desvinculado dos recursos destinados aos PTR's.
- Descentralizar a concessão de benefícios, atualmente sob responsabilidade da C.G.B/ SMADs.

Estadual

Assegurar o percentual no orçamento destinado ao FEAS de 5% do orçamento com o aumento gradativo de 0,5% ao ano, alcançando o percentual de 10% em 2026. Desvinculados dos recursos de PTR's e permitir a reprogramação do saldo de cofinanciamento estadual, evitando devolução ao tesouro estadual.

Federal

Assegurar o percentual do orçamento destinado ao fundo de Assistência Social da União, sendo garantido o orçamento da seguridade social, no mínimo a destinação de 5%, com aumento gradativo de 0,5% ao ano, alcançando o percentual de no mínimo 10% em 2026, desvinculado dos recursos destinados aos PTR's.

Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada

4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
<p>Assegurar o percentual no orçamento destinado ao fundo municipal de 5% do orçamento com aumento gradativo de 0,5% ao ano, alcançando o percentual de no mínimo 10% em 2026, desvinculado dos recursos destinados aos PTR's.</p>	<p>Estado: Assegurar o percentual no orçamento destinado ao FEAS de 5% do orçamento com o aumento gradativo de 0,5% ao ano, alcançando o percentual de 10% em 2026, desvinculados dos recursos de PTR's e permitir a reprogramação do saldo de cofinanciamento estadual, evitando devolução ao tesouro estadual.</p>
<p>Descentralizar a concessão de benefícios, atualmente sob responsabilidade da C.G.B/ SMADS.</p>	<p>União: Assegurar o percentual do orçamento destinado ao fundo de Assistência Social da União, sendo garantido o orçamento da seguridade social, no mínimo a destinação de 5%, com aumento gradativo de 0,5% ao ano, alcançando o percentual de no mínimo 10% em 2026, desvinculado dos recursos destinados aos PTR's.</p>
<p>Regulamentar, por meio de portaria a implantação de Conselhos Gestores em todos os serviços conveniados, sob responsabilidade de órgão gestor regional;</p>	<p>União: Que as despesas da Assistência Social (Lei 8742/93) não sejam objeto de limitação de empenho nos termos do artigo 9º, §2º da lei de responsabilidade fiscal (lei complementar 101/2000), por constituírem obrigações constitucionais ou legais da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, o que lhes confere natureza de pessoas obrigatória;</p>
<p>Rever política e sistema de vigilância que priorize a localização da população vulnerável ainda não identificada, possibilitando a “busca ativa” e a inclusão;</p>	<p>União: Prever recursos financeiros para a qualificação dos profissionais, diretos e indiretos (estatal e conveniados) por meio do IGD SUAS;</p>

Conferência Regional de VILA MARIA

<p>Plano de readequação da execução dos serviços conforme a política nacional e a tipificação (CNAS 109), com vistas a inversão da lógica de desresponsabilização estatal por meio da terceirização dos serviços;</p>	<p>Estado: Permitir a reprogramação do saldo do co-financiamento estadual para o ano seguinte, evitando a devolução do recurso ao tesouro estadual;</p>
---	---

4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

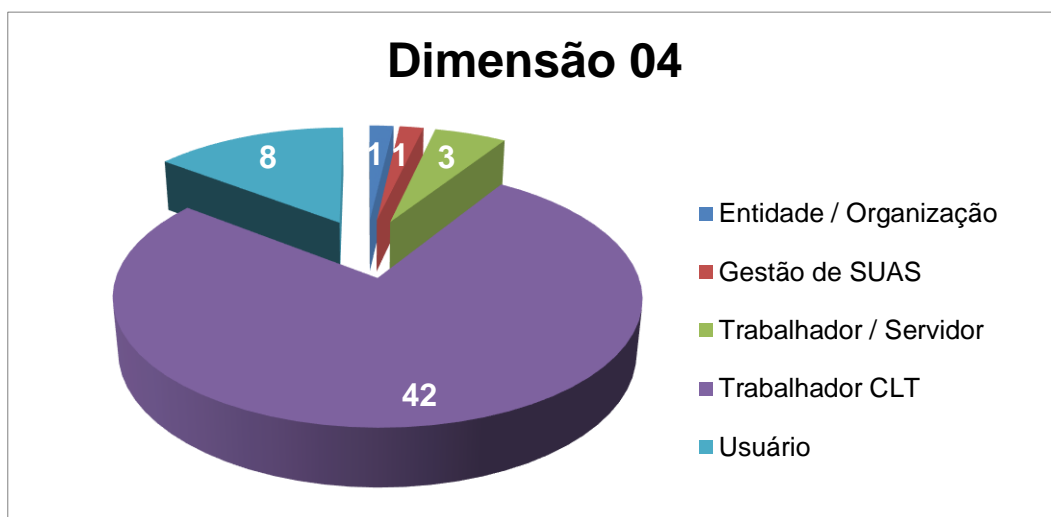
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assegurar o percentual no orçamento destinado ao fundo municipal de 5% do orçamento com aumento gradativo de 0,5% ao ano, alcançando o percentual de no mínimo 10% em 2026, desvinculado dos recursos destinados aos PTR's.	Estado: Assegurar o percentual no orçamento destinado ao FEAS de 5% do orçamento com o aumento gradativo de 0,5% ao ano, alcançando o percentual de 10% em 2026, desvinculados dos recursos de PTR's e permitir a reprogramação do saldo de cofinanciamento estadual, evitando devolução ao tesouro estadual.
Descentralizar a concessão de benefícios, atualmente sob responsabilidade da C.G.B/ SMADS.	União: Assegurar o percentual do orçamento destinado ao fundo de Assistência Social da União, sendo garantido o orçamento da seguridade social, no mínimo a destinação de 5%, com aumento gradativo de 0,5% ao ano, alcançando o percentual de no mínimo 10% em 2026, desvinculado dos recursos destinados aos PTR's.

4.4 Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”

DIMENSÃO 4	Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Milena Klinke
Relator (a)	Cristiane Hyppolito

4.4.1 Participação

55 (cinquenta e cinco) participantes se inscreveram na Dimensão 4.



4.4.2 Relatoria

11h20 – Início dos trabalhos em grupo

O grupo está reunido na plenária, a facilitadora Milena pede que todos venham até a frente e caminhem aleatoriamente até o aviso, nesse momento cada um escolhe uma dupla para realizar a dinâmica da escuta por minuto (Anexo 4), na qual uma pessoa fala durante dois minutos e depois inverte o processo e quem estava falando passa a escutar. O primeiro tema é Assistência Social e o segundo tema é Capacitação para o Trabalho.

Conferência Regional de VILA MARIA

Após a dinâmica de escuta a facilitadora pede que os participantes sentem em círculos e digam o nome, de onde vem e o que trouxeram da conversa do primeiro momento.

Falas:

- Como se vê o trabalhador, se faz menos pelo trabalhador do que pelo usuário
- Fala sobre a qualidade da capacitação do usuário e do trabalhador
- Falta de qualidade para o usuário pelo trabalhador não ser atendido
- Treinamento adequado para usuários com deficiência, e também convivência dos outros usuários com estes que tem necessidades especiais
- Interesse em saber a proposta para os educadores
- Qualificação do trabalhador e a valorização dos mesmos.
- Importância da troca de experiências e do cuidar do cuidador
- Pouco é feito pela qualificação do profissional
- Pensar na qualificação é pensar na saúde, ter limites para atuar dentro de suas atribuições
- Rever a portaria 46, adequar o RH com a política do SUAS e rever a formação
- Trabalhar não só a capacitação, mas também as emoções desse educador. Materiais já disponíveis da Secretaria e ter clareza que a área é social e não educacional.
- Desmistificar que a qualificação faz o profissional ir para outro local de trabalho e sim para melhorar o atendimento ao usuário
- A importância do conhecimento, momentos que deve ocorrer a capacitação, quem é o responsável por estas para pensar nas propostas da tarde.
- Várias formas de qualificação, reafirma a questão da responsabilidade por essa formação, questão das portarias, questão salarial, apropriação do conhecimento da PNAS. Ressalta uma busca pessoal pelo conhecimento.
- Falta de preparo inicial para o trabalho e também a capacitação continuada.
- Pensar no que está envolvido na capacitação, quem rege o trabalho, como o SUAS apresenta a primazia do Estado, qual é seu papel e qual papel da organização.
- Não ficar só esperando e ir também “atrás das coisas”, atualmente tem muitas ferramentas de pesquisa

Conferência Regional de VILA MARIA

A facilitadora retoma os principais pontos que foram trazidos pelos participantes. E abre para que os participantes dividam um pouco da sua experiência em outras conferências e explica qual será a dinâmica do trabalho, ressaltando que nesta conferência o grupo deverá redigir e aprovar 4 diretrizes que serão levadas a conferência municipal.

Após o almoço o grupo foi dividido em pequenos grupos de 6 pessoas e começaram a discutir as diretrizes, em seguida foram formados 3 grupos maiores, agrupando os grupos menores, em um processo de conciliação dos temas trazidos para iniciar a redação das diretrizes que serão levadas ao coletivo para priorização.

Cada grupo escreveu as seguintes propostas:

- Garantir o quadro mínimo de RH previsto na NOB (SUAS) nos serviços de prestação direta, proteção básica e especial – CRAS e CREAS
- Disponibilizar acompanhamento psicossocial aos trabalhadores do SUAS
- Garantir que os trabalhadores tenham capacitações iniciais e continuadas específicas aos serviços do SUAS
- Efetivar o Plano de Educação Continuada
- Rever a normativa do RH já existente para adequá-la a realidade de cada serviço
- Construção de um piso salarial mínimo para cada grupo
- Adequação da portaria 46 para atender as demandas de cada serviço (tipificação). Para que cada serviço a verba conforme necessidade
- Garantir um plano de carreira para os profissionais de organizações sociais conveniadas
- Incluir horas técnicas para o serviço de prestação básica
- Garantir a efetivação do plano de educação permanente para todos os trabalhadores do SUAS
- Ampliação do quadro de recursos humanos (rever normativa) para atender a demanda de cada serviço (tipificação)
- Equiparação salarial entre trabalhadores conveniados do poder público e do terceiro setor

As prioridades escolhidas foram:

Conferência Regional de VILA MARIA

Municipais

- Adequação da portaria vigente para atender as demandas de cada serviço, podendo remanejar a verba conforme necessidade (tipificação)
- Rever e ampliar os recursos financeiros do município em relação a capacitação de todos os trabalhadores do SUAS, inclusive incluir horas técnicas para o serviço de proteção básica

Estadual

Garantir a efetivação do Plano de Educação Continuada para todos os trabalhadores do SUAS, bem como capacitações sobre a PNAS para os ingressantes.

Federal

Rever NOB RH, bem como a valorização do SUAS, por meio da equiparação salarial em relação as demais políticas públicas, assim como garantir melhores condições de trabalho por meio do reconhecimento da insalubridade para os trabalhadores do SUAS

15h40 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada

4.4.3 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais

Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo	
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Adequação da portaria vigente para atender as demandas de cada serviço, podendo remanejar a verba conforme necessidade (tipificação).	Estado: Garantir a efetivação do Plano de Educação Continuada para todos os trabalhadores do SUAS, bem como capacitações sobre a PNAS para os ingressantes.
Rever e ampliar os recursos financeiros do município em relação a capacitação de todos os trabalhadores do SUAS, inclusive incluir horas técnicas para o serviço de proteção básica.	União: Rever NOB RH, bem como a valorização do SUAS, por meio da equiparação salarial em relação as demais políticas públicas, assim como garantir melhores condições de trabalho por meio do reconhecimento da insalubridade para os trabalhadores do SUAS.
Garantir o quadro mínimo de RH previsto na NOB (SUAS) nos serviços de prestação direta, proteção básica e especial – CRAS e CREAS	
Disponibilizar acompanhamento psicossocial aos trabalhadores do SUAS	
Garantir um plano de carreira para os profissionais de organizações sociais conveniadas	

4.4.4 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

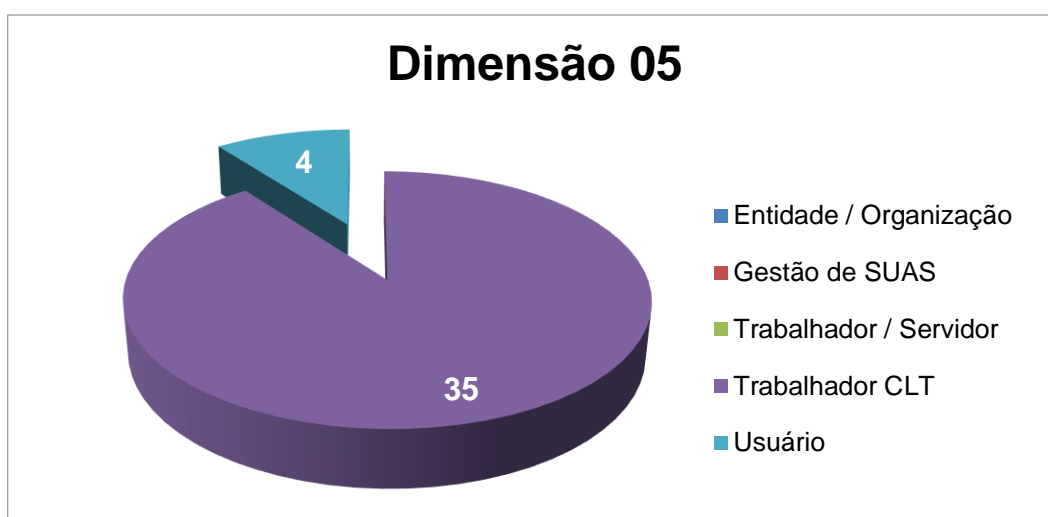
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Adequação da portaria vigente para atender as demandas de cada serviço, podendo remanejar a verba conforme necessidade (tipificação).	Estado: Garantir a efetivação do Plano de Educação Continuada para todos os trabalhadores do SUAS, bem como capacitações sobre a PNAS para os ingressantes.
Rever e ampliar os recursos financeiros do município em relação a capacitação de todos os trabalhadores do SUAS, inclusive incluir horas técnicas para o serviço de proteção básica.	União: Rever NOB RH, bem como a valorização do SUAS, por meio da equiparação salarial em relação as demais políticas públicas, assim como garantir melhores condições de trabalho por meio do reconhecimento da insalubridade para os trabalhadores do SUAS.

4.5 Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”

DIMENSÃO 5 – Grupo 1	Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Cristiane da Costa Santos
Relator (a)	Elizangela Claro de Souza

4.5.1 Participação

39 (trinta e nove) participantes se inscreveram na Dimensão 5.



4.5.2 Relatoria

11h15 – Início dos trabalhos em grupo

Facilitadora se apresenta e faz dinâmica escuta por minuto (Anexo 4), facilitadora dá um tema sobre assistência social enquanto direito (e a regra para quem começa a falar é quem tem cabelo mais cumprido e vice-versa). O segundo tema para dupla conversar é sobre a rede sociassistencial assegurando o direito cotidianamente; O terceiro momento é sobre garantia de seguridade social no cotidiano. Após esses momentos foi feita a troca das duplas para aprofundar os primeiros temas, e depois outro tema foi dado - assegurar a necessidade básica particular do indivíduo.

Conferência Regional de VILA MARIA

Após as conversas das duplas, facilitadora pede para compartilharem com o grupo o que foi falado nas conversas. Alguns pontos surgiram: importância do conhecimento sobre os serviços para assegurar a proteção integral; precariedade das estruturas (dos equipamentos); identidade cotidiana com o usuário; será que a rede atende e assegura realmente a assistência; demanda maior que o serviço; publicização dos serviços; dificuldades no acolhimento; falta de ação preventiva; publicidade intersetorial.

Participante fala da importância de orientar os usuários sobre os serviços, a ausência de profissionais, influenciando no atendimento, não podemos culpar o usuário de estar nos serviços novamente, sendo que o problema está na estrutura, a demanda é muito grande e não damos conta, cada dia que passa está mais precária a assistência social, apesar dos avanços; e questiona: porque não se divulga a assistência social? E fala da importância de saber os problemas de outras regiões para poder ajudar. Falou da dramática de famílias em busca dos benefícios, precisam esperar meses para conseguir alguma coisa. Usuário fala sobre os problemas do jovem infrator, que não tem estrutura familiar, não podemos culpá-los. Outra participante fala da importância da divulgação/esclarecimento nas grandes mídias sobre dos direitos das pessoas; outro usuário questiona sobre nunca ter visto na TV uma propaganda falando sobre os serviços da assistência social, tanto comercial de política e para AS que é de extrema importância não tem; a única publicidade que existe é o “boca a boca”, e mesmo assim as pessoas não tem conhecimento de muitas coisas.

Facilitadora fala sobre a política de assistência social que surgiu em 1988, em seguida pede para cada um escrever no seu bloco uma prioridade do seu cotidiano, algo individual, pertinente que possa mudar a assistência como política. Em seguida pede para formarem subgrupos com 4 pessoas para afunilar a discussão de antes. Em seguida é feita a junção dos subgrupos.

Após o almoço os subgrupos terão mais 20 minutos para continuarem discussão que foi interrompida. Após esse tempo os grupos trocam as folhas com as informações, e facilitadora explica o processo da troca (cada grupo poderá alterar e acrescentar informações, afunilando ainda mais as questões e priorizando alguns apontamentos. As informações dos grupos foram:

Conferência Regional de VILA MARIA

- Quadro de RH dever ser aumentado ou inclusão de outros profissionais como: psicólogo, advogado, assistente social na proteção básica;
- Qualificação dos profissionais;
- Efetivar o trabalho em rede intersetorial já previsto no SUAS;
- Ampliar serviços da rede básica como previsto no SUAS, de acordo com o aumento demográfico, índice vulnerabilidade social, especificidade do território e diminuição burocratização;
- Mais publicização a respeito dos direitos relacionados ao SUAS com materiais disponíveis em diferentes serviços;
- Melhorar política de AS para assistir na integra o usuário;
- Divulgação dos serviços (direitos), mais redes;
- Facilitar o acesso aos PTRs;
- Aumentar o número CCAs de acordo com a demanda;
- Mudar critério de inserção nos serviços;
- Valorização do trabalhador da área social, visando o aumento dos salários;
- Ampliação e divulgação de serviços de proteção básica;
- Divulgação em mídias como TV, rádio, meios de comunicação em geral;
- Divulgação em metrô, ônibus;
- Estimular assuntos como cidadania;
- Criação de novos serviços de proteção básica direcionados à crianças carentes (informação, alimentação e educação)

Após sistematização das informações pelos dois grupos formados, finalizaram adequando os textos de acordo com as prioridades do grande grupo. São elas:

Municipais

- Criação de conselhos gestores da sociedade civil com caráter deliberativo, em cada uma das 31 SAS, tendo também como função a fiscalização dos programas e serviços previstos pelo SUAS.
- Garantir a ampliação dos serviços da rede básica conforme previsto pelo SUAS, de acordo com o aumento demográfico, índices de vulnerabilidade social e

Conferência Regional de VILA MARIA

especificidades territoriais, tendo como objetivo a flexibilidade das condicionalidades de acesso e diminuição da burocratização.

Estadual

Repasse direto de 5% de verba do estado para assistência social e efetivação do trabalho em rede intersetorial conforme previsto pelo SUAS

Federal

Publicização a respeito do SUAS em diferentes meios de comunicação (rádio, TV, internet, jornal), aliada a criação, divulgação e distribuição de cartilhas sobre os direitos e política da Assistência Social, por meio de um trabalho intersetorial, tendo como referência a publicidade do Ministério da Saúde (SUS).

15h30 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada

4.5.3 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo	
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Criação de um conselho gestores da sociedade civil com caráter deliberativo, em cada uma das 31 SAS, tendo também como função a fiscalização dos programas e serviços previstos pelo SUAS;	Estado: Repasse direto de 5% de verba do estado para assistência social e efetivação do trabalho em rede intersetorial conforme previsto pelo SUAS.
Garantir a ampliação dos serviços da rede básica conforme previsto pelo SUAS, de acordo com o aumento demográfico, índices de vulnerabilidade social e especificidades territoriais, tendo como objetivo a flexibilidade das condicionalidades de acesso e diminuição da burocratização.	União: Publicização a respeito do SUAS em diferentes meios de comunicação (rádio, TV, internet, jornal), aliada a criação, divulgação e distribuição de cartilhas sobre os direitos e política da Assistência Social, por meio de um trabalho intersetorial, tendo como referência a publicidade do Ministério da Saúde (SUS).
Quadro de RH dever ser aumentado ou inclusão de outros profissionais como: psicólogo, advogado, assistente social na proteção básica;	Mudar critério de inserção nos serviços
Qualificação dos profissionais;	Ampliar serviços da rede básica como previsto no SUAS, de acordo com o aumento demográfico, índice vulnerabilidade social, especificidade do território e diminuição burocratização;
Aumentar o número CCAs de acordo com a demanda	Facilitar o acesso aos PTRs

Conferência Regional de VILA MARIA

Criação de novos serviços de proteção básica direcionados à crianças carentes (informação, alimentação e educação)	Melhorar política de AS para assistir na integra o usuário
	Mudar critério de inserção nos serviços

4.5.4 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Criação de um conselho gestores da sociedade civil com caráter deliberativo, em cada uma das 31 SAS, tendo também como função a fiscalização dos programas e serviços previstos pelo SUAS;	Estado: Repasse direto de 5% de verba do estado para assistência social e efetivação do trabalho em rede intersetorial conforme previsto pelo SUAS.
Garantir a ampliação dos serviços da rede básica conforme previsto pelo SUAS, de acordo com o aumento demográfico, índices de vulnerabilidade social e especificidades territoriais, tendo como objetivo a flexibilidade das condicionalidades de acesso e diminuição da burocratização.	União: Publicização a respeito do SUAS em diferentes meios de comunicação (rádio, TV, internet, jornal), aliada a criação, divulgação e distribuição de cartilhas sobre os direitos e política da Assistência Social, por meio de um trabalho intersetorial, tendo como referência a publicidade do Ministério da Saúde (SUS).

Conferência Regional de VILA MARIA

5. Plenária Final

16h07 – Início da Plenária Final.

O Coordenador da Comissão Organizadora Central, presidindo a mesa, anunciou estarem presentes 223 (duzentos e vinte e três) votantes.

5.1 Moções

Deu-se então início à leitura e aprovação das Moções da **Conferência Regional de Assistência Social de VILA MARIA**, que foram as seguintes:

Moção 1 – de Repúdio	
<p>Manifesto: Manifestamos repúdio à limitação de 10 vagas de delegados, destinadas ao município de São Paulo, conforme deliberação do Conselho Estadual da Assistência Social. Salientamos que esse ato prejudicou de maneira irresponsável a representatividade da capital do estado na Conferência Estadual de Assistência Social neste ano de 2015.</p>	<p>Aprovada com 28 assinaturas</p>

A moção original, devidamente assinada, pode ser conferida no **Anexo 15**.

5.2 Prioridades Dimensões

Após a leitura e aprovação das moções, teve início a leitura para aprovação das diretrizes (**Anexo 6**) discutidas e definidas pelas 5 (cinco) dimensões durante os trabalhos em grupo:

<i>Aprovação em Plenária - Diretrizes Dimensões</i>				
	<i>Municipal 1</i>	<i>Municipal 2</i>	<i>Estadual</i>	<i>Federal</i>
Dimensão 1	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Aumentar a partir de 5% o orçamento público municipal da assistência social, com objetivo de melhorar e ampliar a oferta de serviços nos territórios e fortalecer a rede de proteção básica.</p>	<p>Revisão da tipificação municipal em relação a faixa etária e ao coeficiente técnico por atendidos objetivando um atendimento mais efetivo. <u>Inversão da prioridade aprovada</u> <u>Texto aprovado:</u> Fazer valer a constituição federal investindo na divulgação dos direitos e serviços à população, trabalhando em prol da igualdade de direito e acesso de todo cidadão.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliação e efetivação da articulação intersectorial e intersecretarial nas várias instâncias buscando a criação de parcerias para o atendimento integral do usuário, assim como ampliar a atuação da assistência social em todas as políticas públicas.</p>	<p>Fazer valer a constituição federal investindo na divulgação dos direitos e serviços à população, trabalhando em prol da igualdade de direito e acesso de todo cidadão. <u>Inversão da prioridade aprovada</u> <u>Texto aprovado:</u> Revisão da tipificação nacional em relação a faixa etária e ao coeficiente técnico por atendidos objetivando um atendimento mais efetivo.</p>
Dimensão 2	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Criação e manutenção de campanhas publicitárias para a sensibilização e divulgação da importância da participação popular nas políticas públicas de Assistência Social.</p>	<p><u>Proposta de alteração negada</u> <u>Texto mantido:</u> Utilizar, fortalecer e se necessário criar espaços de participação social para a realização de fóruns, conselhos, comitês, simpósios, entre outros.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Que o Estado incentive a criação de fóruns com temas criativos, fazendo brotar na sociedade interesse para participar nas políticas públicas da Assistência Social, garantindo divulgação nos espaços em que os demais serviços do Estado são prestados, em especial, nas escolas.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir o direito à participação social em todos os espaços participativos, a partir de deliberação, considerando as especificidades territoriais.</p>

Conferência Regional de VILA MARIA

<p>Dimensão 3</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Assegurar o percentual no orçamento destinado ao fundo municipal de 5% do orçamento com aumento gradativo de 0,5% ao ano, alcançando o percentual de no mínimo 10% em 2026, desvinculado dos recursos destinados aos PTR's.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Descentralizar a concessão de benefícios, atualmente sob responsabilidade da C.G.B/ SMADS.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Assegurar o percentual no orçamento destinado ao FEAS de 5% do orçamento com o aumento gradativo de 0,5% ao ano, alcançando o percentual de 10% em 2026, desvinculados dos recursos de PTR's e permitir a reprogramação do saldo de cofinanciamento estadual, evitando devolução ao tesouro estadual.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Assegurar o percentual do orçamento destinado ao fundo de Assistência Social da União, sendo garantido o orçamento da seguridade social, no mínimo a destinação de 5%, com aumento gradativo de 0,5% ao ano, alcançando o percentual de no mínimo 10% em 2026, desvinculado dos recursos destinados aos PTR's.</p>
<p>Dimensão 4</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Adequação da portaria vigente para atender as demandas de cada serviço, podendo remanejar a verba conforme necessidade (tipificação).</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Rever e ampliar os recursos financeiros do município em relação a capacitação de todos os trabalhadores do SUAS, inclusive incluir horas técnicas para o serviço de proteção básica.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir a efetivação do Plano de Educação Continuada para todos os trabalhadores do SUAS, bem como capacitações sobre a PNAS para os ingressantes.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Rever NOB RH, bem como a valorização do SUAS, por meio da equiparação salarial em relação as demais políticas públicas, assim como garantir melhores condições de trabalho por meio do reconhecimento da insalubridade para os trabalhadores do SUAS.</p>

Conferência Regional de VILA MARIA

Dimensão 5	<p>Criação de um conselho gestores da sociedade civil com caráter deliberativo, em cada uma das 31 SAS, tendo também como função a fiscalização dos programas e serviços previstos pelo SUAS.</p> <p><u>Alteração de Texto aprovada</u></p> <p><u>Texto aprovado:</u></p> <p>Criação de Conselhos Gestores e instâncias deliberativas da sociedade civil em cada uma das 31 SAS, tendo também como função o acompanhamento e monitoramento dos programas e serviços previstos pelo SUAS.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Garantir a ampliação dos serviços da rede básica conforme previsto pelo SUAS, de acordo com o aumento demográfico, índices de vulnerabilidade social e especificidades territoriais, tendo como objetivo a flexibilidade das condicionalidades de acesso e diminuição da burocratização.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Repasse direto de 5% de verba do estado para assistência social e efetivação do trabalho em rede intersetorial conforme previsto pelo SUAS.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Publicização a respeito do SUAS em diferentes meios de comunicação (rádio, TV, internet, jornal), aliada a criação, divulgação e distribuição de cartilhas sobre os direitos e política da Assistência Social, por meio de um trabalho intersetorial, tendo como referência a publicidade do Ministério da Saúde (SUS).</p>
-----------------------	---	---	--	--

5.2.1 Instrumental preenchido com diretrizes aprovadas

**ANEXO II - Instrumental 1 – Orientação CNAS 5/2015 -
Avaliação do SUAS: reflexões e debates a partir das cinco
dimensões do tema da conferência**

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Aumentar a partir de 5% o orçamento público municipal da assistência social, com objetivo de melhorar e ampliar a oferta de serviços nos territórios e fortalecer a rede de proteção básica.	Estado: Ampliação e efetivação da articulação intersetorial e intersecretarial nas várias instâncias buscando a criação de parcerias para o atendimento integral do usuário, assim como ampliar a atuação da assistência social em todas as políticas públicas.
	Fazer valer a constituição federal investindo na divulgação dos direitos e serviços à população, trabalhando em prol da igualdade de direito e acesso de todo cidadão.	União: Revisão da tipificação nacional em relação a faixa etária e ao coeficiente técnicos por atendidos objetivando um atendimento mais efetivo.

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Criação e manutenção de campanhas publicitárias para a sensibilização e divulgação da importância da participação popular nas políticas públicas de Assistência Social.	Estado: Que o Estado incentive a criação de fóruns com temas criativos, fazendo brotar na sociedade interesse para participar nas políticas públicas da Assistência Social, garantindo divulgação nos espaços em que os demais serviços do Estado são prestados, em especial, nas escolas.
	Utilizar, fortalecer e se necessário criar espaços de participação social para a realização de fóruns, conselhos, comitês, simpósios, entre outros.	União: Garantir o direito à participação social em todos os espaços participativos, a partir de deliberação, considerando as especificidades territoriais.

Conferência Regional de VILA MARIA

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
<p>Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo</p>	<p>Assegurar o percentual no orçamento destinado ao fundo municipal de 5% do orçamento com aumento gradativo de 0,5% ao ano, alcançando o percentual de no mínimo 10% em 2026, desvinculado dos recursos destinados aos PTR's.</p>	<p>Estado: Assegurar o percentual no orçamento destinado ao FEAS de 5% do orçamento com o aumento gradativo de 0,5% ao ano, alcançando o percentual de 10% em 2026, desvinculados dos recursos de PTR's e permitir a reprogramação do saldo de cofinanciamento estadual, evitando devolução ao tesouro estadual.</p>
	<p>Descentralizar a concessão de benefícios, atualmente sob responsabilidade da C.G.B/ SMADS.</p>	<p>União: Assegurar o percentual do orçamento destinado ao fundo de Assistência Social da União, sendo garantido o orçamento da seguridade social, no mínimo a destinação de 5%, com aumento gradativo de 0,5% ao ano, alcançando o percentual de no mínimo 10% em 2026, desvinculado dos recursos destinados aos PTR's.</p>
Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
<p>Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo</p>	<p>Adequação da portaria vigente para atender as demandas de cada serviço, podendo remanejar a verba conforme necessidade (tipificação).</p>	<p>Estado: Garantir a efetivação do Plano de Educação Continuada para todos os trabalhadores do SUAS, bem como capacitações sobre a PNAS para os ingressantes.</p>
	<p>Rever e ampliar os recursos financeiros do município em relação a capacitação de todos os trabalhadores do SUAS, inclusive incluir horas técnicas para o serviço de proteção básica.</p>	<p>União: Rever NOB RH, bem como a valorização do SUAS, por meio da equiparação salarial em relação as demais políticas públicas, assim como garantir melhores condições de trabalho por meio do reconhecimento da insalubridade para os trabalhadores do SUAS.</p>

Conferência Regional de VILA MARIA

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Criação de Conselhos Gestores e instâncias deliberativas da sociedade civil em cada uma das 31 SAS, tendo também como função o acompanhamento e monitoramento dos programas e serviços previstos pelo SUAS.	Estado: Repasse direto de 5% de verba do estado para assistência social e efetivação do trabalho em rede intersetorial conforme previsto pelo SUAS.
	Garantir a ampliação dos serviços da rede básica conforme previsto pelo SUAS, de acordo com o aumento demográfico, índices de vulnerabilidade social e especificidades territoriais, tendo como objetivo a flexibilidade das condicionalidades de acesso e diminuição da burocratização.	União: Publicização a respeito do SUAS em diferentes meios de comunicação (rádio, TV, internet, jornal), aliada a criação, divulgação e distribuição de cartilhas sobre os direitos e política da Assistência Social, por meio de um trabalho intersetorial, tendo como referência a publicidade do Ministério da Saúde (SUS).

5.3 Eleição de delegados e candidatos a delegados

Conforme dispõe o **capítulo V, art. 17, § IV, alíneas a), b) e c) da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes Conferência Regional, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Conferência Regional para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo; de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

Também, conforme dispõe o **capítulo V, art. 18 da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a eleição de candidatos a delegados para a participação na X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo em cada uma das 31 (trinta e uma) Conferências Regionais, dentre os Delegados Municipais eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, com a proporcionalidade: 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de entidades, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento Usuários ou Organização de Usuários, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento da Gestão do SUAS; 01 (um) candidato a delegado estadual de Trabalhadores do SUAS (Servidor), tendo cada candidato a Delegado Estadual, o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

A lista final de delegados e candidatos a delegados eleitos está informada abaixo. As fichas originais e completas de todos os candidatos inscritos para as eleições de delegados na Conferência Regional de VILA MARIA podem ser conferidas no **Anexo 7**.

Conferência Regional de VILA MARIA

<u>Sociedade Civil - USUÁRIO</u>
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Alcione Maria Lourenço
Beatriz Louzada Martins Silva
Joanildes de Souza Rodrigues
João Vitor Rocha Santos
Jonata Mateus Crispim Silva
Maria Cristina Gimenez Gonçalves de Queiroz
Rogério Fernandes Marangoni
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Alcione Maria Lourenço
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual
Jonata Mateus Crispim Silva
<u>Sociedade Civil – TRABALHADORES DO SUAS (CLT)</u>
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Alice Alves dos Santos
David da Cruz Santos
Elizabeth Maria Ferrarezi
Eriko Batista Fermino de Souza
Juliana Jesse Lucas
Leandro Santana
Maria Rosely Alves do Couto
Mariana Piovezan Monteiro
Meiry Ellen de Souza Nascimento
Noemi Alves Ferreira
Rafael Rodrigo de Lima Santos
Rosimeire Pereira dos Santos
Wellington José da Silva
Weudison Moreira da Silva

Conferência Regional de VILA MARIA

Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Marcio Teles Rodrigues
Paulo Henrique Ribeiro Nascimento Galvão
Wagner Rafael Ricciardi Venceslau
Caio Roberto de Oliveira Preto
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Maria Rosely Alves do Couto
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Noemi Alves Ferreira
Sociedade Civil - ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Não houve candidatos

<u>Poder Público - GESTÃO SUAS</u>
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Edson G.P.O. Silva
Jeronimo de Souza Andrade
Mirtes Martins de Figueiredo Alves
Neire Morais
Wilson Carlos Simões de Oliveira
Delegados Suplentes Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos – X Conferência Estadual
Edson G.P.O. Silva

Conferência Regional de VILA MARIA

Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual
Mirtes Martins de Figueiredo Alves
Observadores - XI Conferência Municipal
Cintia Ribeiro de Moraes Ferreira
<u>Poder Público - TRABALHADORES (SERVIDOR)</u>
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Ana Claudia Valadas dos Santos Farias
Andrea de Arruda Flora
Francisco Roberto Coelho
Geraldo José de Barros
Gislany Gonçalves Lourenço
Paulo Senciano Gonçalves
Rosangela Ribeiro de Oliveira
Therezinha Santos Máximo
Delegados Suplentes Municipal Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Geraldo José de Barros
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Francisco Roberto Coelho

17h02 - Após a aclamação dos delegados, a plenária foi encerrada.

6. Avaliações da Conferência Regional de VILA MARIA

Após a plenária final, os participantes encaminharam à Empresa Contratada a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da Conferência Regional de Assistência Social de VILA MARIA, em diversos aspectos como Mobilização, Local e Infraestrutura (A Ficha Técnica da Vistoria e as Fichas de Avaliação preenchidas podem ser conferidas nos **Anexo 8 e 9**, respectivamente), Acessibilidade, Programação e Participação, conforme relatado em quadro e gráfico abaixo:

Avaliações	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não respondeu	Total
Divulgação-Mobilização	57	55	25	1	3	3	144
Local e infraestrutura	86	50	8	0	0	0	144
Acessibilidade	78	57	8	1	0	0	144
Programação	63	60	19	2	0	0	144
Participação	65	55	19	0	0	5	144

